



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

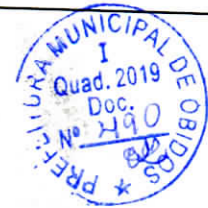
Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 489** Começa a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação

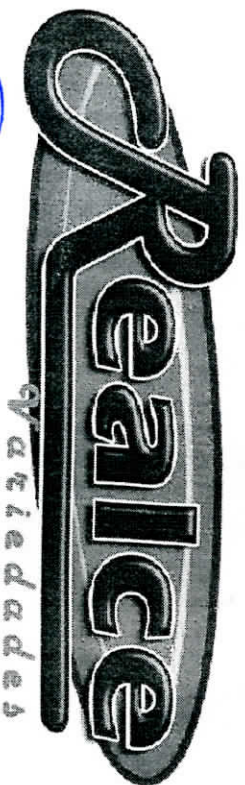


JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 017/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro-
Santarém - Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: ammarinhorealce@bol.com.br

Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO**

RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 25/02/2019 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS: todos os itens

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020
Santarém - Pará

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGAO PRESENCIAL N° 017/2019/PMO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Obidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) n° 05.005.033/0001-48 e inscrição estadual n° 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n° 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
01	Agenda ANO 2019	UND	68	FORONI	R\$ 31,00	R\$ 2.108,00	trinta e um reais	dois mil cento e oito reais
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	135	JOCAR	R\$ 5,30	R\$ 715,50	cinco reais e trinta centavos	setecentos e quinze reais e cinquenta centavos
03	Almofada para carimbo cor diversas	UND	161	RADEX	R\$ 7,60	R\$ 1.223,60	sete reais e sessenta centavos	um mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos
04	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1055	KIT	R\$ 22,90	R\$ 24.159,50	vinte e dois reais e noventa centavos	vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos
05	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	295	JOCAR	R\$ 8,50	R\$ 2.507,50	oito reais e cinquenta centavos	dois mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
06	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	295	maxprint	R\$ 6,50	R\$ 1.917,50	seis reais e cinquenta centavos	um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos
07	Borracha branca com cinta, formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	32	KIT	R\$ 31,00	R\$ 992,00	trinta e um reais	novecientos e noventa e dois reais
08	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	80	zap	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00	dezoito reais e noventa centavos	um mil quinhentos e doze reais
09	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	100	CREDEAL	R\$ 4,70	R\$ 470,00	quatro reais e setenta centavos	quatrocentos e setenta reais

Dacilene

Dacilene Lima Aguiar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019

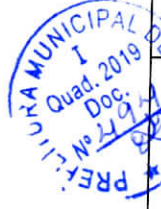
Item	Descrição	UNID	QTD	CREDEAL	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas CORES diversas	UND	200	CREDEAL	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	seis reais e oitenta centavos
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores	UND	400	FORONI	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	oito reais
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	403	CREDEAL	R\$ 8,90	R\$ 3.586,70	oito reais e noventa centavos
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	403	TILIBRA	R\$ 21,70	R\$ 8.745,10	vinte e um reais e setenta centavos
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360X245X133	UND	3930	POLYCART	R\$ 6,00	R\$ 23.580,00	seis reais
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	362	JOCAR	R\$ 32,00	R\$ 11.584,00	trinta e dois reais
16	Caneta Corretiva Ponta fina , formato triangular	UND	330	JOCAR	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00	seis reais
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	300	compacto	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00	trinta e sete reais e noventa centavos
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	270	compacto	R\$ 37,90	R\$ 10.233,00	trinta e sete reais e noventa centavos
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	176	compacto	R\$ 37,90	R\$ 6.670,40	seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	795	JOCAR	R\$ 2,20	R\$ 1.749,00	dois reais e vinte centavos
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	IARA	R\$ 2,50	R\$ 2.470,00	dois reais e cinquenta centavos
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	IARA	R\$ 2,50	R\$ 2.470,00	dois reais e cinquenta centavos
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	816	IARA	R\$ 2,80	R\$ 2.284,80	dois reais e oitenta centavos



Dacilene Lima Aguiar
7
7

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019



24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	896	IARA	R\$ 3,40	R\$ 3.046,40	três reais e quarenta centavos	três mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	760	IARA	R\$ 4,60	R\$ 3.496,00	quatro reais e sessenta centavos	três mil quatrocentos e noventa e seis reais
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	5315	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 10.630,00	dois reais	dez mil seiscentos e trinta reais
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1494	IRIS	R\$ 2,60	R\$ 3.884,40	dois reais e sessenta centavos	três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
28	Elastico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	PACOTE	281	MAMUTE	R\$ 21,00	R\$ 5.901,00	vinte e um reais	cinco mil novecentos e um reais
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	7300	FORONI	R\$ 0,42	R\$ 3.066,00	quarenta e dois centavos	três mil e sessenta e seis reais
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	10350	FORONI	R\$ 0,44	R\$ 4.554,00	quarenta e quatro centavos	quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	12650	FORONI	R\$ 0,72	R\$ 9.108,00	setenta e dois centavos	noventa mil cento e oito reais
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	6115	FORONI	R\$ 0,36	R\$ 2.201,40	trinta e seis centavos	dois mil duzentos e um reais e quarenta centavos
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	683	JOCAR	R\$ 3,20	R\$ 2.185,60	três reais e vinte centavos	dois mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	4472	EMBALANDO	R\$ 3,70	R\$ 16.546,40	três reais e setenta centavos	dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	380	MASTERPRIN T	R\$ 23,00	R\$ 8.740,00	vinte e três reais	oito mil setecentos e quarenta reais
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	96	MASTERPRIN T	R\$ 105,00	R\$ 10.080,00	cento e cinco reais	dez mil e oitenta reais
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1023	FRAMA	R\$ 9,15	R\$ 9.360,45	noventa reais e quinze centavos	noventa mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1358	FRAMA	R\$ 4,95	R\$ 6.722,10	quatro reais e noventa e cinco centavos	seis mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	320	WALEU	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00	dezesseis reais	cinco mil cento e vinte reais

Dacilene Lima Aguiar
Dacilene Lima Aguiar
Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019



40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	213	MULTICOLOR	R\$ 38,00	R\$ 8.094,00	trinta e oito reais	oitto mil e noventa e quatro reais
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1680	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,50	R\$ 26.040,00	quinze reais e cinquenta centavos	vinte e seis mil e quarenta reais
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	83	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,70	R\$ 1.220,10	quatorze reais e setenta centavos	um mil duzentos e vinte reais e dez centavos
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	595	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,50	R\$ 7.437,50	doze reais e cinquenta centavos	sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	7270	REPORT	R\$ 21,00	R\$ 152.670,00	vinte e um reais	cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	168	RADEX	R\$ 32,80	R\$ 5.510,40	trinta e dois reais e oitenta centavos	cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	2715	POLYCART	R\$ 11,40	R\$ 30.951,00	onze reais e quarenta centavos	trinta mil novecentos e cinquenta e um reais
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	3305	POLYCART	R\$ 2,40	R\$ 7.932,00	dois reais e quarenta centavos	sete mil novecentos e trinta e dois reais
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1846	DAC	R\$ 2,80	R\$ 5.168,80	dois reais e oitenta centavos	cinco mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	756	POLYCART	R\$ 4,70	R\$ 3.553,20	quatro reais e setenta centavos	três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
50	Pasta Suspensas c/Vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2176	POLYCART	R\$ 2,40	R\$ 5.222,40	dois reais e quarenta centavos	cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	356	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 890,00	dois reais e cinquenta centavos	oitocentos e noventa reais
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	270	POLYCART	R\$ 2,90	R\$ 783,00	dois reais e noventa centavos	setecentos e oitenta e três reais
53	Pasta L, formato ofício	UND	666	POLYCART	R\$ 1,40	R\$ 932,40	um real e quarenta centavos	novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	890	POLYCART	R\$ 2,45	R\$ 2.180,50	dois reais e quarenta e cinco centavos	dois mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos
55	Pasta sanfonada 12 divisoria	UND	565	DAC	R\$ 24,80	R\$ 14.012,00	vinte e quatro reais e oitenta centavos	quatorze mil e doze reais
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	696	KIT	R\$ 3,50	R\$ 2.436,00	três reais e cinquenta centavos	dois mil quatrocentos e trinta e seis reais
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	357	JOCAR	R\$ 39,90	R\$ 14.244,30	trinta e nove reais e noventa centavos	quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos

Divina

Dacilene Lima Aguiar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019



58	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	327	JOCAR	R\$ 29,80	R\$ 9.744,60	vinte e nove reais e oitenta centavos	noventa e seis mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
59	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	638	JOCAR	R\$ 41,80	R\$ 26.668,40	quarenta e um reais e oitenta centavos	vinete e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	81	WALEU	R\$ 11,80	R\$ 955,80	onze reais e oitenta centavos	noventa e cinco mil e oitenta centavos
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	615	SOUZA	R\$ 7,50	R\$ 4.612,50	sete reais e cinquenta centavos	quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
62	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	431	RADEX	R\$ 4,30	R\$ 1.853,30	quatro reais e trinta centavos	um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	527	RADEX	R\$ 56,00	R\$ 29.512,00	cinquenta e seis reais	vinete e nove mil quinhentos e doze reais
64	Régua Cristal 50cm	UND	740	WALEU	R\$ 2,90	R\$ 2.146,00	dois reais e noventa centavos	dois mil cento e quarenta e seis reais
65	Régua Cristal 15cm	UND	1140	MAPED	R\$ 0,60	R\$ 684,00	sessenta centavos	seiscentos e oitenta e quatro reais
66	Régua Cristal 30 cm	UND	2360	WALEU	R\$ 0,94	R\$ 2.218,40	noventa e quatro centavos	dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 599.202,95	quinhetos e noventa e nove mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos	
Valor total da Proposta:						R\$ 599.202,95	quinhetos e noventa e nove mil duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital de Pregão Presencial nº 017/2019/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

b) Os dados bancários são:

CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho

Olivia

Isabelene Lima Aguiar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019

d) Estão inclusos que nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 25 de fevereiro de 2019

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

Dacilene Lima Aguiar

┌ 05.005.033/0001-48 ┐

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

└ Santarém - Pará ┘



Dacilene

9

[Signature]

[Signature]

[Signature]

26



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ÍNDICE

1. PROPOSTA DE PREÇO

1.1–CARTA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO VII).....01

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO DE ÓBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0177/2019/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: L. G. COUTO

CNPJ N.º 03.630.223/0001-20

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315, BAIRRO

SANTA TEREZINHA, CEP.: 68.250-000, ÓBIDOS/PA

DATA: 25/02/2019 HORA: 09H00MIN

Quintana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA

COMERCIAL

Several handwritten signatures and initials in blue ink are scattered in the bottom right corner of the page. There is a large, stylized signature that looks like "L.G." with a long vertical line extending upwards. Other smaller signatures and initials are present, including one that looks like "Pina" and another that looks like "Pina" with a checkmark.

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

A Empresa L. G. COUTO, inscrita sob CNPJ: 03.630.223/0001-20, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas	RESMA	7.270	PIONNER	R\$ 21,00 (vinte e um reais)	R\$ 152.670,00 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cento e cinquenta e dois ml, seiscientos e setenta reais						R\$ 152.670,00

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco do Brasil

Agencia nº 0256-9

Conta Corrente: 7054-8

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.

Leomarina da Gama Couto
L. G. COUTO

CNPJ nº 03.630.223/0001-20

Leomarina da Gama Couto

CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 PC/PA

Representante Legal

Olivia

SG

[Handwritten signatures]



SANDRA M.S.DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

TRV DOS MÁRTIRES, Nº18 – CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM – PA

E-MAIL: sandramsguiar@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018/PMO

LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – SETOR DE LICITAÇÕES,
SITO À RUA DEPUTADO CHAVES, Nº 338- CENTRO

CEP: 68.250-000 – OBIDOS – PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

email: sandramsaguiar@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/ PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

A Empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ nº 05.020.294/0001-37, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:



ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Agenda ANO 2019	FORONI	UND	38	R\$ 31,00	R\$ 1.178,00
V.UNIT.	trinta e um reais					
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	IARA	CX	135	R\$ 5,80	R\$ 783,00
V.UNIT.	cinco reais e oitenta centavos					
3	Almofada para carimbo cor diversas	RADEX	UND	161	R\$ 6,90	R\$ 1.110,90
V.UNIT.	seis reais e noventa centavos					
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	LEONORA	CX	1055	R\$ 23,50	R\$ 24.792,50
V.UNIT.	vinte e três reais e cinquenta centavos					
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	JOCAR OFFICE	PCT	295	R\$ 9,50	R\$ 2.802,50
V.UNIT.	nove reais e cinquenta centavos					
6	Bloco Adesivo 76x76mm	VMP	BLOCO	295	R\$ 7,30	R\$ 2.153,50
V.UNIT.	sete reais e trinta centavos					
7	Borracha branca com cinta, formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	MAXPRINT	CX	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
V.UNIT.	trinta e dois reais					
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	ZAP	CX	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
V.UNIT.	doze reais e cinquenta centavos					
9	Caderno brochura capa flexivel (mole) universitario 96 folhas	CREDEAL	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
V.UNIT.	cinco reais					
10	Caderno brochura capa flexivel (mole) 140x202mm 96 folhas	CREDEAL	UND	200	R\$ 7,12	R\$ 1.424,00
V.UNIT.	sete reais e doze centavos					
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	CREDEAL	UND	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
V.UNIT.	oito reais e vinte e cinco centavos					

Sandra M. S. de Aguiar

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls nove reais e quinze centavos	UND	403	R\$	9,15	R\$	3.687,45
V.UNIT.							
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls vinte e cinco reais	UND	403	R\$	25,00	R\$	10.075,00
V.UNIT.							
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133 cinco reais e noventa centavos	UND	3930	R\$	5,90	R\$	23.187,00
V.UNIT.							
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA trinta e dois reais	UND	362	R\$	32,00	R\$	11.584,00
V.UNIT.							
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular seis reais e vinte centavos	UND	330	R\$	6,20	R\$	2.046,00
V.UNIT.							
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul vinte e nove reais e vinte centavos	CX	300	R\$	29,20	R\$	8.760,00
V.UNIT.							
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto vinte e nove reais e vinte centavos	CX	270	R\$	29,20	R\$	7.884,00
V.UNIT.							
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha vinte e nove reais e vinte centavos	CX	176	R\$	29,20	R\$	5.139,20
V.UNIT.							
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas. dois reais e trinta e cinco centavos	UND	795	R\$	2,35	R\$	1.868,25
V.UNIT.							
21	Clips para papéis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades dois reais e cinquenta centavos	CX	988	R\$	2,50	R\$	2.470,00
V.UNIT.							
22	Clips para papéis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades dois reais e sessenta centavos	CX	988	R\$	2,60	R\$	2.568,80
V.UNIT.							
23	Clips para papéis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades dois reais e oitenta e cinco centavos	UND	816	R\$	2,85	R\$	2.325,60
V.UNIT.							
24	Clips para papéis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades três reais e quarenta centavos	UND	896	R\$	3,40	R\$	3.046,40
V.UNIT.							
25	Clips para papéis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades quatro reais e sessenta centavos	UND	760	R\$	4,60	R\$	3.496,00
V.UNIT.							



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.

dois reais e quinze centavos

Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml

dois reais e sessenta centavos

Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und

vinte e dois reais e quarenta centavos

Envolpe 229x324mm kraftit ouro

trinta e nove centavos de real

Envolpe Médio 240x340mm kraftit ouro

quarenta centavos de real

Envolpe Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro

setenta e dois centavos de real

Envolpe Pequeno 200x280mm kraftit ouro

trinta e sete centavos de real

Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.

três reais

Fita Adesiva Transparente 48mm

três reais e noventa e cinco centavos

Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2

vinte e três reais

Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2

noventa e oito reais

Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls

noventa e vinte centavos

Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls

cinco reais e quarenta e cinco centavos

Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades

quinze reais e cinquenta centavos

Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades

trinta e oito reais e cinquenta centavos

IRIS	UND	5315	R\$	2,15	R\$	11.427,25
V.TOTAL:	onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos					
FRAMA	UND	1494	R\$	2,60	R\$	3.884,40
V.TOTAL:	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos					
RED BOR	PCT	281	R\$	22,40	R\$	6.294,40
V.TOTAL:	seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos					
FORONI	UND	7300	R\$	0,39	R\$	2.847,00
V.TOTAL:	dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais					
FORONI	UND	10350	R\$	0,40	R\$	4.140,00
V.TOTAL:	quatro mil, cento e quarenta reais					
FORONI	UND	12650	R\$	0,72	R\$	9.108,00
V.TOTAL:	nove mil, cento e oito reais					
FORONI	UND	6115	R\$	0,37	R\$	2.262,55
V.TOTAL:	dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos					
MAXPRINT	UND	683	R\$	3,00	R\$	2.049,00
V.TOTAL:	dois mil e quarenta e nove reais					
EMBALANDO	ROLO	4472	R\$	3,95	R\$	17.664,40
V.TOTAL:	dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos					
CLASSE	UND	380	R\$	23,00	R\$	8.740,00
V.TOTAL:	oito mil, setecentos e quarenta reais					
CLASSE	UND	96	R\$	98,00	R\$	9.408,00
V.TOTAL:	nove mil, quatrocentos e oito reais					
KIT	CX	1023	R\$	9,20	R\$	9.411,60
V.TOTAL:	nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos					
KIT	CX	1358	R\$	5,45	R\$	7.401,10
V.TOTAL:	sete mil, quatrocentos e um reais e dez centavos					
WALEU	PCT	320	R\$	15,50	R\$	4.960,00
V.TOTAL:	quatro mil, novecentos e sessenta reais					
LEO LEO	CX	213	R\$	38,50	R\$	8.200,50
V.TOTAL:	oito mil e duzentos reais e cinquenta centavos					



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 3 in a circle.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	SÃO DOMINGOS	UND	1680	R\$	15,90	R\$	26.712,00
V.UNIT.	quinze reais e noventa centavos	V.TOTAL:	vinte e seis mil, setecentos e doze reais					
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	SÃO DOMINGOS	UND	83	R\$	15,10	R\$	1.253,30
V.UNIT.	quinze reais e dez centavos	V.TOTAL:	mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos					
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	SÃO DOMINGOS	UND	595	R\$	12,60	R\$	7.497,00
V.UNIT.	doze reais e sessenta centavos	V.TOTAL:	sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais					
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	REPORT	RESMA	7270	R\$	21,49	R\$	156.232,30
V.UNIT.	vinte e um reais e quarenta e nove centavos	V.TOTAL:	cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos					
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	RADEX	CX	168	R\$	31,90	R\$	5.359,20
V.UNIT.	trinta e um reais e noventa centavos	V.TOTAL:	cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos					
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	POLYCART	UND	2715	R\$	11,60	R\$	31.494,00
V.UNIT.	onze reais e sessenta centavos	V.TOTAL:	trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais					
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	POLYCART	UND	3305	R\$	2,30	R\$	7.601,50
V.UNIT.	dois reais e trinta centavos	V.TOTAL:	sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos					
48	Pasta com canaleta A4 cristal	POLYCART	UND	1846	R\$	2,65	R\$	4.891,90
V.UNIT.	dois reais e sessenta e cinco centavos	V.TOTAL:	quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos					
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	POLYCART	UND	756	R\$	5,15	R\$	3.893,40
V.UNIT.	cinco reais e quinze centavos	V.TOTAL:	três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos					
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	POLYCART	UND	2176	R\$	2,35	R\$	5.113,60
V.UNIT.	dois reais e trinta e cinco centavos	V.TOTAL:	cinco mil, cento e treze reais e sessenta centavos					
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	POLIBRAS	UND	356	R\$	2,40	R\$	854,40
V.UNIT.	dois reais e quarenta centavos	V.TOTAL:	oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos					
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	POLIBRAS	UND	270	R\$	2,75	R\$	742,50
V.UNIT.	dois reais e setenta e cinco centavos	V.TOTAL:	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos					
53	Pasta L ,formato ofício	DAC	UND	666	R\$	1,35	R\$	899,10
V.UNIT.	um real e trinta e cinco centavos	V.TOTAL:	oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos					
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas, formato ofício .	POLYCART	UND	890	R\$	2,35	R\$	2.091,50
V.UNIT.	dois reais e trinta e cinco centavos	V.TOTAL:	dois mil e noventa e um reais e cinquenta centavos					
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	POLIBRAS	UND	565	R\$	22,50	R\$	12.712,50
V.UNIT.	vinte e dois reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	doze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos					
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	KIT	CX	696	R\$	3,70	R\$	2.575,20
V.UNIT.	três reais e setenta centavos	V.TOTAL:	dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos					
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	CLASSE	UND	357	R\$	43,10	R\$	15.386,70



Quilina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

V.UNIT.	quarenta e três reais e dez centavos	V.TOTAL:	quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos
58	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	JOCAR OFFICE	CX 327 R\$ 32,50 R\$ 10.627,50
V.UNIT.	trinta e dois reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
59	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.	RADEX	CX 638 R\$ 39,90 R\$ 25.456,20
V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
60	Porta Lápis / Clips Cristal	WALEU	UND 81 R\$ 12,90 R\$ 1.044,90
V.UNIT.	doze reais e noventa centavos	V.TOTAL:	mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	SOUZA	UND 615 R\$ 6,90 R\$ 4.243,50
V.UNIT.	seis reais e noventa centavos	V.TOTAL:	quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
62	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	JOCAR OFFICE	UND 431 R\$ 4,30 R\$ 1.853,30
V.UNIT.	quatro reais e trinta centavos	V.TOTAL:	mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	RADEX	UND 527 R\$ 58,00 R\$ 30.566,00
V.UNIT.	cinquenta e oito reais	V.TOTAL:	trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais
64	Régua Cristal 50cm	WALEU	UND 740 R\$ 2,90 R\$ 2.146,00
V.UNIT.	dois reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, cento e quarenta e seis reais
65	Régua Cristal 15cm	WALEU	UND 1140 R\$ 0,50 R\$ 570,00
V.UNIT.	cinquenta centavos de real	V.TOTAL:	quinhetos e setenta reais
66	Régua Cristal 30 cm	WALEU	UND 2360 R\$ 0,80 R\$ 1.888,00
V.UNIT.	oitenta centavos de real	V.TOTAL:	mil oitocentos e oitenta e oito reais
VALOR TOTAL:			600.269,80

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 017/2019/ PMO e ainda que:

1) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

2) Os dados bancários são:

BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5

3) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com os prazos determinados no Termo de Referência - Anexo I do edital, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

4) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 25 de fevereiro de 2019

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

05.020.294/0001-37

Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Martíres n.º 18 - Centro

CEP 68.009-940 - Santarém-PA



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



DECLARAÇÃO

SANDRA M. S. DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1499362 e do CPF nº 232.144.142-91, como representante devidamente constituído de proprietário inscrita no CNPJ no 21.361.181/0001-51, doravante denominado SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados. Nossa empresa está de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2019

Sandra Maria Silva de Aguiar
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

Alina

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO N.º 0177/2019/PMO
A.NETO DOS SANTOS:
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672 – Santíssimo, Santarém-Pa
DATA: 25/02/2019 HORA: 09H00MIN**



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000

FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 349/2018; 400/2018 432/2018; 353/2018; 023/2019, 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 25 / 02 / 2019 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Cotamos como preço global para o objeto desta licitação o valor de **R\$ 593.042,03 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Quarenta e Dois Reais e Três Centavos)**

Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS			VALOR TOTAL		
		MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	Agenda ANO 2019	FORONI	UND	68	R\$ 29,83	R\$ 2.028,44	
		Valor Unitário		Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos			
		Valor Total		Dois Mil Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos			
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	JOCAR OFFICE	CAIXA	135	R\$ 5,57	R\$ 751,95	
		Valor Unitário		Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos			
		Valor Total		Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos			
3	Almofada para carimbo cor diversas	VMP	UND	161	R\$ 7,39	R\$ 1.189,79	
		Valor Unitário		Sete Reais e Trinta e Nove Centavos			
		Valor Total		Um Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos			

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	LEO LEO	CAIXA	1.055	R\$	22,64	R\$	23.885,20
		Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos					
		Valor Total	Vinte e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos					
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	JOCAR OFFICE	PACOTE	295	R\$	9,07	R\$	2.675,65
		Valor Unitário	Nove Reais e Sete Centavos					
		Valor Total	Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Cen					
6	Bloco Adesivo 76x76mm	JOCAR OFFICE	BLOCO	295	R\$	6,95	R\$	2.050,25
		Valor Unitário	Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos					
		Valor Total	Dois Mil Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos					
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	JOCAR OFFICE	CAIXA	32	R\$	30,62	R\$	979,84
		Valor Unitário	Trinta Reais e Sessenta e Dois Centavos					
		Valor Total	Novocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos					
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	LEO LEO	CAIXA	80	R\$	18,62	R\$	1.489,60
		Valor Unitário	Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos					
		Valor Total	Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos					
9	Caderno brochura capa flexivel (mole) universitario 96 folhas	CREDEAL	UND	100	R\$	4,75	R\$	475,00
		Valor Unitário	Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos					
		Valor Total	Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais					
10	Caderno brochura capa flexivel (mole) 140x202mm 96 folhas	CREDEAL	UND	200	R\$	6,76	R\$	1.352,00
		Valor Unitário	Seis Reais e Setenta e Seis Centavos					
		Valor Total	Um Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais					
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	CREDEAL	UND	400	R\$	7,84	R\$	3.136,00
		Valor Unitário	Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos					
		Valor Total	Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais					
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls	CREDEAL	UND	403	R\$	8,71	R\$	3.510,13
		Valor Unitário	Oito Reais e Setenta e Um Centavos					
		Valor Total	Três Mil Quinhentos e Dez Reais e Treze Centavos					
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls	CREDEAL	UND	403	R\$	24,02	R\$	9.680,06
		Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos					
		Valor Total	Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Seis Centavos					



Dianna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	POLYCARD Valor Unitário Valor Total	UND 3.930 R\$	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos Vinte e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e	5,79 R\$	22.754,70
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	UND 362 R\$	Trinta e Um Reais e Nove Centavos Onze Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito C	31,09 R\$	11.254,58
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	UND 330 R\$	Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos Um Mil Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos	5,94 R\$	1.960,20
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	COMPACTOR Valor Unitário Valor Total	CAIXA 300 R\$	Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos Onze Mil Cento e Noventa e Três Reais	37,31 R\$	11.193,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	COMPACTOR Valor Unitário Valor Total	CAIXA 270 R\$	Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos Dez Mil Setenta e Três Reais e Setenta Centavos	37,31 R\$	10.073,70
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	COMPACTOR Valor Unitário Valor Total	CAIXA 176 R\$	Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Cen	37,31 R\$	6.566,56
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	UND 795 R\$	Dois Reais e Vinte e Sete Centavos Um Mil Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos	2,27 R\$	1.804,65
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitário Valor Total	CAIXA 988 R\$	Dois Reais e Trinta e Oito Centavos Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Cen	2,38 R\$	2.351,44
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitário Valor Total	CAIXA 988 R\$	Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Seis Centavos	2,47 R\$	2.440,36



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

23	Clips para papeis, material galvanizado n° 4/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario Valor Total	CAIXA 816 R\$ Dois Reais e Setenta e Três Centavos Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos	2,73 R\$	2.227,68
24	Clips para papeis, material galvanizado n° 6/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario Valor Total	CAIXA 896 R\$ Três Reais e Vinte e Seis Centavos Dois Mil Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos	3,26 R\$	2.920,96
25	Clips para papeis, material galvanizado n° 8/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario Valor Total	CAIXA 760 R\$ Quatro Reais e Quarenta Centavos Três Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais	4,40 R\$	3.344,00
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	VMP	UND 5.315 R\$	2,04 R\$	10.842,60
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND 1.494 R\$ Dois Reais e Quatro Centavos Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos	2,48 R\$	3.705,12
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	MAMUTH Valor Unitario Valor Total	PACOTE 281 R\$ Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Onze Centavos	21,31 R\$	5.988,11
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	ALOFORM Valor Unitario Valor Total	UND 7.300 R\$ Quarenta Centavos Dois Mil Novecentos e Vinte Reais	0,40 R\$	2.920,00
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	ALOFORM Valor Unitario Valor Total	UND 10.350 R\$ Quarenta e Dois Centavos Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais	0,42 R\$	4.347,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	ALOFORM Valor Unitario Valor Total	UND 12.650 R\$ Sessenta e Nove Centavos Oito Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	0,69 R\$	8.728,50



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 7]

32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	ALOFORM Valor Unitario Valor Total	UND Trinta e Cinco Centavos Dois Mil Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos	6.115 R\$ 0,35 R\$	2.140,25
33	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND Três Reais e Nove Centavos Dois Mil Cento e Dez Reais e Quarenta e Sete Centavos	683 R\$ 3,09 R\$	2.110,47
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	CELTIC Valor Unitario Valor Total	ROLO Três Reais e Setenta e Nove Centavos Dezesseis Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito C	4.472 R\$ 3,79 R\$	16.948,88
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND Vinte e Dois Reais e Dois Centavos Oito Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos	380 R\$ 22,02 R\$	8.367,60
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND Cem Reais e Noventa e Oito Centavos Nove Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos	96 R\$ 100,98 R\$	9.694,08
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	CAIXA Oito Reais e Oitenta e Três Centavos Nove Mil Trinta e Três Reais e Nove Centavos	1.023 R\$ 8,83 R\$	9.033,09
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	CAIXA Cinco Reais e Vinte e Um Centavos Sete Mil Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos	1.358 R\$ 5,21 R\$	7.075,18
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	PACOTE Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos	320 R\$ 15,39 R\$	4.924,80
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	LEO LEO Valor Unitario Valor Total	CAIXA Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos Sete Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centa	213 R\$ 36,98 R\$	7.876,74
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	FORONI Valor Unitario Valor Total	UND Quinze Reais e Treze Centavos Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos	1.680 R\$ 15,13 R\$	25.418,40



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 7]

52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	POLYCART Valor Unitário Valor Total	UND Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos	270 R\$ 2,82 R\$	761,40
53	Pasta L ,formato ofício	POLYCART Valor Unitário Valor Total	UND Um Reale Trinta e Oito Centavos Novecentos e Dezenove Reais e Oito Centavos	666 R\$ 1,38 R\$	919,08
54	Pasta c/ grampo , cores diversas ,formato ofício .	POLYCART Valor Unitário Valor Total	UND Dois Reais e Trinta e Sete Centavos Dois Mil Cento e Nove Reais e Trinta Centavos	890 R\$ 2,37 R\$	2.109,30
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	UND Vinte e Quatro Reais e Um Centavo Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco C	565 R\$ 24,01 R\$	13.565,65
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	CAIXA Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Ce	696 R\$ 3,54 R\$	2.463,84
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	UND Quarenta e Um Reais e Dois Centavos Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centi	357 R\$ 41,02 R\$	14.644,14
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	CAIXA Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos Dez Mil Cento e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos	327 R\$ 30,95 R\$	10.120,65
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	JOCAR OFFICE Valor Unitário Valor Total	CAIXA Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Cen	638 R\$ 39,90 R\$	25.456,20
60	Porta Lápis / Clips Cristal	POLYCART Valor Unitário Valor Total	UND Doze Reais e Vinte e Oito Centavos Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos	81 R\$ 12,28 R\$	994,68
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	POLYCART Valor Unitário Valor Total	UND Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos	615 R\$ 7,44 R\$	4.575,60



Elina

[Handwritten signatures and initials]

62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	JOCAR OFFICE	UND	431	R\$	4,09	R\$	1.762,79
		Valor Unitário						
		Valor Total						
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	JOCAR OFFICE	UND	527	R\$	55,67	R\$	29.338,09
		Valor Unitário						
		Valor Total						
64	Régua Cristal 50cm	WALEU	UND	740	R\$	2,85	R\$	2.109,00
		Valor Unitário						
		Valor Total						
65	Régua Cristal 15cm	WALEU	UND	1.140	R\$	0,57	R\$	649,80
		Valor Unitário						
		Valor Total						
66	Régua Cristal 30 cm	WALEU	UND	2.360	R\$	0,90	R\$	2.124,00
		Valor Unitário						
		Valor Total						
ALOR TOTAL							R\$	593.042,03

Valor Total da Proposta: R\$ 593.042,03 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Quarenta e Dois Reais e Três Centavos)

prazo de entrega do objeto desta licitação será de até 05 dias corridos, e somente será pedido de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019, através de requisição expedida.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I- do edital).
- Declaramos que o(s) materiais de expediente serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

• Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO**, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

• Declaração de que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

• Declaração de que os valores apresentados na proposta deverão ser fixos e irrevogáveis.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: A. NETO DOS SANTOS

CNPJ/MF: 03.075.858/0001-03

Endereço: AV. CURUA - UNA Nº 672

CEP: 68.010-000

Tel./Fax: (93) 3522-5371 CELÇ. (93) 99129-3566

Endereço Eletrônico (e-mail): anetocomercial@hotmail.com

Cidade: Santarém

UF: PA

Banco: Brasil

Agência: 0130-9

C/C: 51527-2

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Antonio Neto dos Santos

Endereço: Av. Ismael Araujo nº 363

CEP: 68010-600 Cidade: Santarem UF: PARA

CPF/MF: 324.405.372-68 Cargo/Função: Proprietario

RG nº: 1872265 Expedido por: SSP/PA

Naturalidade: Barão de Grajau-MA, Nacionalidade: Brasileiro

Santarém-Pará, 25 de Fevereiro de 2019

A. NETO DOS SANTOS - EPP

Antonio Neto Dos Santos

CPF/MF Nº 324.45.372-68 RG Nº 1872265 SSP/PA

Av. Curua-Uma Nº672, Santissimo - Santarém/Pará



Antonio Neto Dos Santos



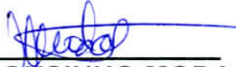
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **017/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA _____ NIRE DA SEDE _____ NIRE DA _____ (somente se ato de filiação e filial)

NOME DO TITULAR (completo - sem abreviaturas) **DACILENE LIMA AGUIAR** NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADA**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **SANTAREM-PARÁ** (mãe) **JOANA DÁRIA AGUIAR LIMA**

FILHO DE (pai) **VICENES FERREIRA LIMA** (número) **586.973.302-20**

NASCIDO EM (data de nascimento) **21.10.1973** PROFISSÃO **COMERCIANTE**

IDENTIDADE número **2604229** órgão emissor **SEGUP** UF **PA** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **AV. CRISANTENO** BAIRRO / DISTRITO **JARDIM SANTAREM** CEP **68030-590** NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **344** UF **PARÁ**

MUNICÍPIO **SANTAREM**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL **DACILENE LIMA AGUIAR**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA SIQUEIRA CAMPOS** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **68005-020** NÚMERO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **390** UF **PA**

MUNICÍPIO **SANTAREM** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

VALOR DO CAPITAL - R\$ **6.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **SEIS MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **31-0/02** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
Atividades secundárias

5246-9/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

5241-8/04 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA**

5249-3/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS**

5249-3/06 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **29.04.2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CBOCL CMF _____ NIRE anterior _____

DATA **10.04.2002** ASSINATURA DO TITULAR **Dacilene Lima Aguiar**

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ AUTENTICAÇÃO _____

Concedido
 Concedido Rego
 Auxiliar Técnico
 JUCEPA

11.04.02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002
 SOB O NÚMERO: 15101190398

Protocolo: 02/014444-0

DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETARIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CODIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CODIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EXEMPLO:

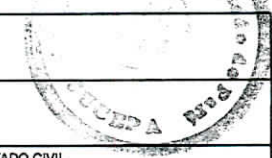
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado		SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586973302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daiclene Lima Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daiclene Lima Aguiar</i>		



1
Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enoch Carlos Reis
Aguiar
08.10.03

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/10/2003
 SOB Nº: 20000066160
 Protocolo: 03/043278-2
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME
fufr
GERSON PERES FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos; emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

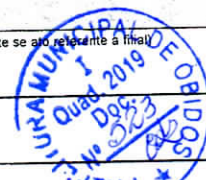
EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO				NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECOES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR ME				
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

 19.04.07

AUTEN

 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
 SOB Nº: 20000149671
 Protocolo: 07/019669-9
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO

Reconheço por ter conferido com

quarta(s) existente(s) JUREM(DI)...

Sanatim - Pará

Av. 15 de Novembro, 237

Belém - Pará

Reconheço por ter conferido com

quarta(s) existente(s) JUREM(DI)...

Sanatim - Pará

Av. 15 de Novembro, 237

Belém - Pará

Reconheço por ter conferido com

quarta(s) existente(s) JUREM(DI)...

Sanatim - Pará

Av. 15 de Novembro, 237

Belém - Pará

PREF. MUNICIPAL DE OBIDOS
 Doc. 2233
 08/08

da verdade
 O Ato de Registro de Empresário nº 1156
 de 13/08/2019
 foi conferido com o original
 e encontra-se em arquivo
 em 13/08/2019
 O Tabelião
 Afrêdo Williams de O. Almeida
 Escrevente-Juramentado
 CPF: 194.959.602



NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - RS 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Bnk Corredor Regional Coordenador Regional Mat. 20228621 JUCEPA	AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta-Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
048	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
052	RERRATIFICAÇÃO	
061	REATIVAÇÃO	
063	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
150	EXTINÇÃO	
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não podem ser abreviados o último sobrenome, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Miranda Williams da O. Almeida
 Escritório Juramentado
 CPF: 194.859.602-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRA
 Doc. 1722
 11/04/2019



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO				NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
Atividades secundárias 4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2023-21 JUCEPA
02.06.11

AUTI
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4763-6/02 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECOES DE ROUPAS RPROFISSIONAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF - USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Erick Coimbra Rego Coordenador Regional Mat. 2022-011 - JUCEPA 02.06.11	AU - JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

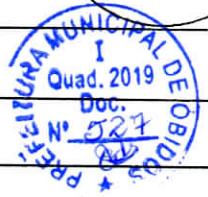
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4755-5/03 4782-2/01 4789-0/07 4754-7/02 4755-5/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1/JUCEPA
02/06/11

AL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

002

ALTERAÇÃO

020

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

022

ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

023

ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

024

ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

025

EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

026

ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

027

ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

028

EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

029

ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

030

ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

031

EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

032

ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS

033

ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS

034

EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS

036

TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

037

INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

038

TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

039

INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

048

RERRATIFICAÇÃO

052

REATIVAÇÃO

961

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO

003

EXTINÇÃO

150

PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

151

ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

152

CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.033, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REATIVAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4782-2/02 4761-0/01 4762-8/00 4789-0/08 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO E PUBLICADO E ARQUIVADO Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 02.06.11		ALTERNATIVAMENTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

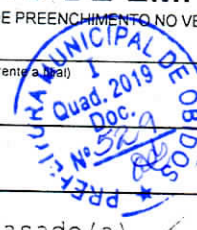
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4763-6/03 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correia Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223621 - JUCEPA
02/06/11

AUTORIZADO
JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averçada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2019** às **13:02:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2019** às **13:02:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.209-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.005.033/0001-48	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101190398
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REALCE VARIEDADE		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 CENTRO A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/05/2002	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/02/2019 às 12:05:40 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05005033/0001-48
Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 390 A / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013002112550564200

Informação obtida em 14/02/2019, às 13:08:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**
CNPJ: **05.005.033/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:33 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **D86D.56C7.0574.6F4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1
[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DACILENE LIMA AGUIAR EPP**Inscrição Estadual:** 15.224.209-0**CNPJ:** 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:22:17 do dia 15/09/2018**Válida até:** 14/03/2019**Número da Certidão:** 702018080467679-0**Código de Controle de Autenticidade:** BA654111.E8096CF6.ACA2D034.830142E6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DACILENE LIMA AGUIAR EPP**Inscrição Estadual:** 15.224.209-0**CNPJ:** 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:22:17 do dia 15/09/2018**Válida até:** 14/03/2019**Número da Certidão:** 702018080467680-4**Código de Controle de Autenticidade:** 71DD9186.2BB50210.A876606F.B5BA5CA1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR

Insc Municipal: 3.4.20371

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 29586

Emitida em: 22 de Fevereiro de 2019, às 11:06:37

Válida até: 23 de Maio de 2019

Código de Autenticidade: I3T3.A5I2.785.ES30

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 159437056/2018

Expedição: 01/10/2018, às 15:41:29

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DACILENE LIMA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 TRAV. 7 DE SETEMBRO, 611, SANTA CLARA CEP: 68.005-590



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR** – estabelecida à Rua Siqueira Campos, 390-A, Centro, nesta cidade de Santarém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.005.033/0001-48, fornece a Secretaria Municipal de Saúde, materiais de expediente, suprimento de informática e material permanente, centrais de ar, eletrodomésticos e utensílios domésticos e permanente de informática. Cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

Santarém, 22 de Fevereiro de 2019.

CARTORIO 3º OFÍCIO
 RECORDE

Fernando Dantas da Mota
 Chefe do Núcleo de Administração - SEMSA
 Doc. nº 179/2019 - SENGOP



Cartório 3º Ofício
 Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca nº 100
 Reconheço por ser verdadeira a firma
 e o conteúdo de
 FERNANDO DANTAS DA MOTA
 confere c/ o padrão res. nesta
 serventia. Dou fé.
 Santarém, 22 de fevereiro de 2019
 da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrivã
 (8440019503339) 6

Confere com
 o Original

RECEBEMOS DE **DACILENE LIMA AGUIAR EPP** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.862
SÉRIE: 000

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 Rua Siqueira Campos, 390
 Centro
 CEP 68005-020
 Santarem - PA
 Telefone: (93) 3522-2684

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000.002.862
 SÉRIE 000
 FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO
 1518 1205 0050 3300 0148 5500 0000 0028 6210 0039 7949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 415180035996788 28/12/2018 11:04:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

CPF/CNPJ
 17.556.659/0001-21

DATA DA EMISSÃO
 28/12/2018

ENDEREÇO
 Avenida Rui Barbosa, 337

BAIRRO / DISTRITO
 Centro

CEP
 68005-080

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 28/12/2018

MUNICÍPIO
 Santarem

FONE / FAX
 2101-0122

UF
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 11:04

FATURA
 001 27/01/19 98351,15 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	98.351,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				98.351,15

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1624	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº3 - RADEX	96122000	0102	5102	UND	2	4,75	9,50	0,00	0,00	0,00		0	
1625	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº3 - RADEX	96122000	0102	5102	UND	65	4,75	308,75	0,00	0,00	0,00		0	
29190	ANOTE E COLE 75MM X 100 MM , BLOCO COM 100 FL	48201000	0102	5102	UND	5	4,70	23,50	0,00	0,00	0,00		0	
5766	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO RADEX	44209000	0102	5102	UND	2	4,70	9,40	0,00	0,00	0,00		0	
105054	CAIXA ARQUIVO PLASTICO 360X245X130MM	39261000	0102	5102	UND	225	4,80	1.080,00	0,00	0,00	0,00		0	
45251	CALCULADORA 12DIGITOS - VX139 - VMP	84701000	0102	5102	UN	88	24,90	2.191,20	0,00	0,00	0,00		0	
	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 AZUL COMPACTOR CX/50 UND	96081000	0500	5405	CX	200	29,90	5.980,00	0,00	0,00	0,00		0	
	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 PRETA COMPACTOR CX/50 UND	96081000	0102	5102	CX	200	29,90	5.980,00	0,00	0,00	0,00		0	
	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 VERMELHA COMPACTOR CX 50U	96081000	0102	5102	CX	200	29,90	5.980,00	0,00	0,00	0,00		0	
	CANETA HIDROCOR	96081000	0102	5102	ESTJ	4	9,50	38,00	0,00	0,00	0,00		0	
	CARTOLINA CORES VARIADAS	76071190	0102	5102	UND	400	0,60	240,00	0,00	0,00	0,00		0	
	COLA BRANCA 90 G	35061090	0102	5102	UND	224	1,60	358,40	0,00	0,00	0,00		0	
	ESTILETE GRANDE	82119400	0102	5102	UND	150	2,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0	
	EXTRATOR DE GRAMPO	82141000	0102	5102	UND	85	3,20	272,00	0,00	0,00	0,00		0	
	EVA PEQUENO LISO 40 X 48 CORES DIVERSAS	40081900	0102	5102	UND	400	1,70	680,00	0,00	0,00	0,00		0	
	ISOPOR DE 4 MM	39031900	0102	5102	UND	80	4,00	320,00	0,00	0,00	0,00		0	
	GRAMPEADOR 26/6 P/ 25FLS	84729040	0102	5102	UND	162	30,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00		0	
	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26X6MM C/ 5.000	14019000	0102	5102	CX	5	5,90	29,50	0,00	0,00	0,00		0	
	LIVRO ATA CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS C/100FL-SD	48202000	0102	5102	UND	1790	12,00	21.480,00	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6
 NOTA DE SUB EMPENHO Nº 00002865/02

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por IDEALSOFT

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: (93) 3522-2684



DANFE
Documento

Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

ENTRADA 1
SAÍDA

Nº 000.002.862

SÉRIE 000

FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO

1518 1205 0050 3300 0148 5500 0000 0028 6210 0039 7949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180035996788 28/12/2018 11:04:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
27681	LIVROS DE CONTOS INFANTIS CULTURAL	84716053	0102	5102	UND	25	3,50	87,50	0,00	0,00	0,00		0	
596	MOUSE OPTICO USB	84716053	0102	5102	UND	5	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00		0	
3498	PAPEL CARBONO AZUL A4 1 FACE CX C/ 100-RADEX	48099000	0102	5102	UND	40	29,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00		0	
4687	PAPEL MANILHA ROSA GRANDE 60CM	48059100	0102	5102	RL	100	83,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00		0	
1749	PASTA ARQUIVO POLIONDA	39261000	0102	5102	UND	60	4,80	288,00	0,00	0,00	0,00		0	
4213	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO - FABER	96082000	0102	5102	UND	150	2,75	412,50	0,00	0,00	0,00		0	
21773	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO COMPACTOR	96082000	0102	5102	UND	150	2,75	412,50	0,00	0,00	0,00		0	
21777	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE COMPACTOR	48059100	0102	5102	UND	100	2,75	275,00	0,00	0,00	0,00		0	
19722	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 60X90CM - VMP	96100000	0102	5102	UND	1	69,90	69,90	0,00	0,00	0,00		0	
	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	40169200	0102	5102	CX	3	4,00	12,00	0,00	0,00	0,00		0	
49335	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	40169200	0102	5102	UND	3	4,00	12,00	0,00	0,00	0,00		0	
9	PASTA PLASTICA 6CM C/ ELASTICO - POLYCART	39261000	0102	5102	UND	30	3,90	117,00	0,00	0,00	0,00		0	
3612	PASTA SUSPENSIA TIPO PAPELAO - POLYCART	48196000	0102	5102	UND	20000	1,85	37.000,00	0,00	0,00	0,00		0	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.

RECEBEMOS DE

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.002.243

SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.243
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
1517 0805 0050 3300 0148 5500 0000 0022 4310 0008 0499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415170020449963 07/08/2017 11:36:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ

19.137.061/0001-23

DATA DA EMISSÃO

07/08/2017

ENDEREÇO

AV. SERGIO HENN, Nº 838

BAIRRO / DISTRITO

AEROPORTO VELHO

CEP

68020-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

07/08/2017

MUNICÍPIO

SANTAREM

FONE / FAX

(93) 2101-5130

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

11:36

FATURA

1 06/09/17 5889,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

B*	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
			0,00	0,00	5.889,00	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
36307	TONER IMPR. HP LASERJET 85A - CE285AB - P1102-M1132	84439933	0102	5102	UND	20	55,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 247,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
49145	TONER P/ IMPRESS. SANSUNG 3200 PRETO ORIGINAL	84439933	0102	5102	UND	20	95,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 148,76 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
286	PASTA DOCUMENTO EM ABA 235X350	96091000	0102	5102	UND	550	1,50	825,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 251,21 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ EM PAPEL 350MX280MX85	96081000	0102	5102	UND	234	6,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 493,51 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6</p>	<p>Handwritten signatures and marks.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
 CNPJ: 05.182.233/0010-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR**, estabelecida na com sede na Rua Siqueira Campos, 390 - A, Centro, CEP 68.005-320, Santarém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.005.033/0001-48, forneceu satisfatoriamente MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, MATERIAL DE ARMARINHO, MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO, CENTRAL DE AR, MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDO E TECIDO, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica.

Santarém, 16 de Março de 2017.

Handwritten signature
 Confere com o Original
Handwritten signature

ARTÓRIO 3.º OFÍCIO
 RECO

Handwritten signature: Maria de Fatima Mendonça de Freitas
 Maria de Fatima Mendonça de Freitas
 Chefe do NAF- SEMED
 Decreto nº 022/2017 - SEMGOF



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
 Rua Rufino Peixoto 197 - Centro - Santarém - 68005-000 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARIA DE FATIMA MENDONÇA DE FREITAS
 que confere c/ o padrão req. nesta serventia, em 16 de março de 2017.
 Em testemunho da verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PONE: ZTC/PA 0001 Santarém/Pará

Handwritten signature
 24/03/2017
Handwritten signature

RECEBEMOS DE
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.002.074
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.074
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 03



CHAVE DE ACESSO
1517 0205 0050 3300 0148 5500 0000 0020 7410 0006 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170004438630 20/02/2017 11:39:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CPF/CNPJ

05.182.233/0010-67

DATA DA EMISSÃO

20/02/2017

ENDEREÇO
AV ANISIO CHAVES, 712

BAIRRO / DISTRITO
AEROPORTO VELHO

CEP
68030-970

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

20/02/2017

MUNICÍPIO
SANTAREM

FONE / FAX
(93) 3523-6830

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

11:39

FATURA

22/03/17 1442,82 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	1.442,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.442,82

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1568	CALCULADORA	84701000	0102	5102	UND	2	119,90	239,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 59,67 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
5992	CALCULADORA CIENTIFICA CASIO 240 6x-82MS	85182200	0102	5102	UND	1	159,90	159,90	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 42,32 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
6734	ENVELOPE KRAFT 240MMX340MM - 2434 80G	39261000	0102	5102	UND	50	0,25	12,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,10 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
98994	GRAMPO 26X6 GALVANIZADOS	83059000	0102	5102	UND	2	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,30 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
36814	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	48211000	0102	5102	UND	3	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1,90 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1764	PASTA COM TRILHO	48196000	0102	5102	UND	35	1,99	69,65	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 20,11 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
3106	PASTA L A4 FUME 42 PP FM	42021210	0102	5102	UND	10	1,20	12,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4,16 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
6464	PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO AZUL -1010C-POLYCAR	48203000	0102	5102	UND	30	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 30,32														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6	<i>[Handwritten signatures and marks]</i>

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.002.074
SÉRIE 000
FOLHA 02 / 03



CHAVE DE ACESSO
1517 0205 0050 3300 0148 5500 0000 0020 7410 0006 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170004438630 20/02/2017 11:39:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
42531	CAIXA ARQUIVO FACIL POLIONDA AMARELA	39231090	0102	5102	UND	15	4,90	73,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 18,29 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
2666208	LIVRO ATA C/ 100FLS	48202000	0102	5102	UND	2	19,90	39,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 10,03 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
37978	ELASTICO BEGE 1KG C/2850 UND TILIBRA 239356	40169990	0102	5102	PCT	2	32,90	65,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 18,01 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41006	PERFURADOR DE PAPEL	84729040	0102	5102	UND	2	42,90	85,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 22,23 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41819	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0	73182900	0102	5102	CX	3	11,99	35,97	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 11,87 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
13068	CLIPS GALVANIZADO Nº8/0 CX C/ 25PC - IARA	83059000	0102	5102	CX	6	3,40	20,40	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 6,74 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
40070	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 20FL 26/6 GENIAL GE-1037	84729040	0102	5102	UND	5	16,90	84,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 21,88 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41746	GRAMPOS COBREADOS 26/6 GRAMP LINE CX C/5000	83052000	0102	5102	CX	5	6,90	34,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 11,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38158	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	44209000	0102	5102	UND	1	39,90	39,90	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 12,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1762	FITA ADESIVA	39201010	0102	5102	UND	6	2,50	15,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1568	CALCULADORA	84701000	0102	5102	UND	2	44,90	89,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 22,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
93115	ECOLAPIS DE COR BICOLOR 12L C/ 24C+2LAPIS+1BORR+1A	96091000	0102	5102	CX	2	6,99	13,98	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4,26 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
93115	TILI NOTES RECADO/LEMBRETE 76X101MM NEON AM BL	48201000	0102	5102	UN	5	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41404	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76X102mm 100FLS - 91113	48201000	0102	5102	UND	5	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
5035	COLA BRANCA ESCOLAR GOTAS MAGICA 90G UND	35061090	0102	5102	UND	5	1,80	9,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
34218	MOLHA DEDO WALEU - 328	34011900	0102	5102	UND	4	3,99	15,96	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
9780	MARCADOR DE TEXTO DESTAK ROSA SLIM	96082000	0102	5102	UND	3	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38509	MARCA TEXTO VERDE	96082000	0102	5102	UND	3	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7925	MARCADOR DE TEXTO LARANJA UND JOCAR FFICE	14019000	0102	5102	UND	2	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00			0
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38508	MARCA TEXTO PILOT AMARELO	96082000	0102	5102	UND	4	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
99087	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	90079100	0102	5102	UND	3	3,99	11,97	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,10 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
9053	APONTADOR NEON SIMPLES -FABER CASTELL - 100FLVDIZF	82141000	0102	5102	UND	3	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00			0

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.074
SÉRIE 000
FOLHA 03/03



CHAVE DE ACESSO
1517 0205 0050 3300 0148 5500 0000 0020 7410 0006 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170004438630 20/02/2017 11:39:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
266807	TESOURA	82130000	0102	5102	UND	6	13,90	83,40	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1,56 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
2666204	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	CX	1	23,69	23,69	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 29,57 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
38510	PINCEL MARCADOR AZUL E PRETO FABER	96082000	0102	5102	UND	5	2,80	14,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8,33 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390-A, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/001-48, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais didático e de expediente, material esportivo, brindes, cama, mesa e banho, material de armarinho, material cultural, brinquedos, material pedagógico e recreativo, material permanente e de escritório, instrumentos musicais, eletrodomésticos e utensílios domésticos para copa e cozinha, central de ar, brinquedos e pilhas e baterias, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO 3.º ofício
FACCO

Dionéia Martins Sousa
DIONÉIA MARTINS SOUSA
Chefe do NAF - SEMTRAS

Decreto N° 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

Confere com o Original
[Signature]

CARTÓRIO DO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Car. Rio 39 Of. Rua Floriano Peixoto,
Rua Floriano Peixoto, 497
confere por semelhante a firma
indicada de
DIONÉIA MARTINS SOUSA
que confere o padrão res. nesta
serventia. Ou fe.
Santarém, 16 de março de 2017
Em teste da verdade

[Signature]
DIONÉIA MARI SOUSA BRITO - Escrivente
(0182633542690) 10

1

[Signatures]

RECEBEMOS DE

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

NF-e
Nº 000.002.536
SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPPRua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000.002.536
SÉRIE 000

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

1518 0105 0050 3300 0148 5500 0000 0025 3610 0009 8884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180001575197 18/01/2018 10:00:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ

19.137.061/0001-23

DATA DA EMISSÃO

18/01/2018

ENDEREÇO

AV. SERGIO HENN, Nº 838

BAIRRO / DISTRITO

AEROPORTO VELHO

CEP

68020-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

18/01/2018

MUNICÍPIO

SANTAREM

FONE / FAX

(93) 2101-5130

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

10:00

FATURA

17/02/18 5988,12 |

CULO DO IMPOSTO

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,12

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
28637	PASTA DOCUMENTO EM ABA 235X350	96091000	0102	5102	UND	850	1,50	1.275,00	0,00	0,00	0,00		0	
32296	PASTA SUSPENSIVA PENDULAR EM PAPELÃO 260X370MM	42021210	0102	5102	UND	856	1,50	1.284,00	0,00	0,00	0,00		0	
32298	PASTA CLASSIFICADORA PLAST. INCOLOR 225X330MM	42021210	0102	5102	UND	408	1,50	612,00	0,00	0,00	0,00		0	
32300	PASTA CLASSIFICADORA POLIONDA. PLAST. 245X335X55MM	42021210	0102	5102	UND	550	3,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
32310	PASTA CATALÓGICO CAPA PAP. VISOR PLAS C/50 ENVELOPES	42021210	0102	5102	UND	55	13,00	715,00	0,00	0,00	0,00		0	
2666940	REGUA ACRILICO 30CM	90178090	0102	5102	UND	508	0,89	452,12	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6	

RECEBEMOS DE

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.002.537

SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684

**DANFE**

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.537
SÉRIE 000

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

1518 0105 0050 3300 0148 5500 0000 0025 3710 0009 8873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415180001575338 18/01/2018 10:01:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ

19.137.061/0001-23

DATA DA EMISSÃO

18/01/2018

ENDEREÇO

AV. SERGIO HENN, Nº 838

BAIRRO / DISTRITO

AEROPORTO VELHO

CEP

68020-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

18/01/2018

MUNICÍPIO

SANTAREM

FONE / FAX

(93) 2101-5130

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

10:01

FATURA

17/02/18 4727,60 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.727,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		4.727,60		

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		9 - Sem Frete									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				
					0,000		0,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4035	ISOPOR DE 10 MM	39031900	0102	5102	FL	28	2,34	65,52	0,00	0,00	0,00		0	
49066	PAPEL SEDA CORES VARIADAS PCT C/ 100FL	48025499	0102	5102	PCT	21	19,00	399,00	0,00	0,00	0,00		0	
5540	PAPEL CAMURCA DIMENSOES 40X60 DIVERSAS CORES	52105990	0102	5102	UND	1220	0,70	854,00	0,00	0,00	0,00		0	
437500	PAPEL DUPLA FACE	48109290	0102	5102	UND	130	1,10	143,00	0,00	0,00	0,00		0	
2313	PAPEL JORNAL BRANCO PCT C/ 500FLS - 215 X 315MM	48025699	0102	5102	pct	87	25,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00		0	
2666288	PAPEL MICRO ONDULADO, DIM 50X80CM DIVERSAS CORES	48089000	0102	5102	UND	288	2,00	576,00	0,00	0,00	0,00		0	
0	PAPEL MANTEIGA	48025699	0102	5102	UND	400	0,40	160,00	0,00	0,00	0,00		0	
38090	REGUA EM ACRILICO, 50CM	90178090	0102	5102	UND	132	2,69	355,08	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6	

RECEBEMOS DE
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.002.502
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.002.502
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
1517 1205 0050 3300 0148 5500 0000 0025 0210 0009 4877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170033894440 19/12/2017 12:49:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ
19.137.061/0001-23

DATA DA EMISSÃO
19/12/2017

ENDEREÇO
AV. SERGIO HENN, Nº 838

BAIRRO / DISTRITO
AEROPORTO VELHO

CEP
68020-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
19/12/2017

MUNICÍPIO
SANTAREM FONE / FAX
(93) 2101-5130

UF
PA INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
12:49

FATURA

1 18/01/18 7315,80 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.315,80
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.315,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
42499	PAPEL ALCALINO,FORM.A4 BRANCO ,210 X 297 MM 75GR	48025699	0102	5102	CX	39	185,00	7.215,00	0,00	0,00	0,00		0	0
38104	PAPEL MADEIRA, PARDON. 120, DIM 80X1X4MM	48041900	0102	5102	FL	144	0,70	100,80	0,00	0,00	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar.

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), CNPJ 05.005.033/0001-48, residente em RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390-A - CENTRO - 68.005-020 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 7 janeiro, 2019

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2019.01.07 12:24:24 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/01/2019 12:24:01

CONTROLE: 01071206356665

Válida até 07/04/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(01)



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que os senhores **Vicente Rodrigues Filho, Rui Otávio Pimentel Lourido e Jailson Figueira dos Santos**, são os funcionários que possuem em suas atribuições, autorização para expedir **Certidões de Antecedentes Criminais e de Natureza Cível**, nesta Comarca. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 07 de janeiro de 2019.


VICENTE RODRIGUES FILHO
Central de Distribuição de Santarém





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(02)



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que neste Fórum de Santarém, existe apenas **01(uma) Central de Distribuição**, onde são registradas todas as ações que tramitam neste Juízo. **O Referido é Verdade. Dou Fé.** Santarém(PA), 07 de janeiro de 2019.


VICENTE RODRIGUES FILHO
Central de Distribuição de Santarém





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(03)



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO,
 JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E
 DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM,
 ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(uma) Vara Privativa** para receber ações de **Falência e Recuperação Judicial**, que é a **Secretaria do 4º Ofício**. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 07 de janeiro de 2019.


VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém



A M C A CONTABILIDADE
RUA FLORIANO PEIXOTO, 639 – FUNDOS – CENTRO / SANTARÉM-PA.
CNPJ: 11.509.558/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.296.200-0

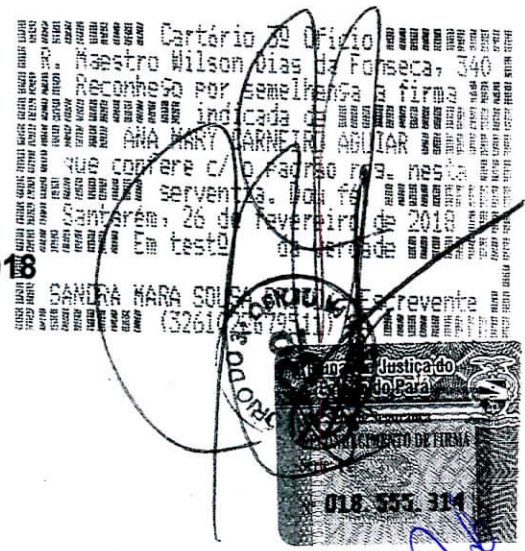


DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito quem assumo total responsabilidade pelo balanço patrimonial de 2017, emitido pela empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 05.005.033/0001-48**, sediada em Santarém na Rua Siqueira Campos, Nº 390 – Centro, enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, que é optante pelo **Simples Nacional**.

Atenciosamente,

Santarém – Pá, 24 de Janeiro de 2018



CARTORIO 3.º OFICIO
RECO

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
 Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68005-020
 Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
 sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
 C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 01 de Janeiro de 2017

Conferido com o Original

Ana Mary Carneiro Aguiar
 ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
 Contador
 C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
 C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar
 DACILENE LIMA AGUIAR
 C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/000721-1
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SANTARÉM
01/02/18
 FENOK CORRÊA RÊGO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DACILENE LIMA AGUIAR

NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0

R SIQUEIRA CAMPOS, 390-A.

CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	2017
ATIVO CIRCULANTE	712.863,36
DISPONIVEL	62.795,24
Caixa	9.657,70
Bancos Contas movimentos	12.632,74
Aplicações de Liquidez Imediata	40.505,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	241.423,38
Duplicatas a Receber	203.965,24
Aplicações Soc. em Conta de Participação	15.685,32
Devedores Diversos	8.657,10
Imposto de Renda a Recuperar	13.115,72
ESTOQUES	408.464,74
Mercadorias	376.852,07
Outras Mercadorias	31.612,67
ATIVO PERMANENTE	435.580,87
INVESTIMENTOS	4.087,66
Ações em outras Empresas	4.087,66
IMOBILIZADO	430.493,21
Terrenos	82.854,00
Prédios e Benfeitorias	211.950,79
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	125.668,34
Móveis e utensílios e Instalações	39.057,42
Veículos	58.678,71
Mov. Utensílios Outras Atividades	3.941,45
(-) Depreciação Acumulada	(91.657,50)
TOTAL DO ATIVO	1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

Titular da Empresa

2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora – CRC/PA 010796/0-2

CPF: 357.923.612-15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

Certifico o Registro em 02/02/2018

Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018

Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 43695743677954





DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO	2017
PASSIVO CIRCULANTE	328.435,93
Mercadorias	159.632,30
Conta a Pagar	18.580,77
Fornecedores Diversos	10.052,11
Obrigações Sociais e Tributária	12.945,70
PIS Faturamento a Recolher	4.443,30
ICMS antecipado	19.471,00
Previsão para DAS - Simples Nacional	70.684,05
Salário a Pagar	32.626,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO	818.828,30
CAPITAL	50.000,00
Capital Registrado	50.000,00
RESERVA DE CAPITAL	79.865,13
Reserva de C.M. do Capital	79.865,13
LUCROS ACUMULADOS	688.963,17
Lucro Exercícios Anteriores	536.204,87
Lucro do exercício	152.758,30
TOTAL DO PASSIVO	1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do Livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar

Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº: 20000551351
Protocolo: 18/001834-5, DE 02/02/2018
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DACILENE LIMA AGUIAR

NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0

R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A

CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

	2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.143.056,40
Venda de mercadorias	1.143,056,40
DEDUÇÕES	92.187,68
Devolução de Mercadorias	3.584,16
ICMS Sobre Vendas	50.325,32
PIS e COFINS sobre Faturamento	38.278,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.050.868,72
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	747.638,76
C.P.V	747.638,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	303.229,96
Despesas operacionais	101.847,34
Despesas operacionais setoriais	85.656,71
Despesas administrativas	16.281,63
Resultado Operacional Líquido	201.382,62
Receita Não Operacionais	15.409,90
Despesa não Operacional	33.350,17
Resultado antes da Geração do DAS	183.442,35
Provisão p/ DAS - Simples Nacional	70.684,05
Lucro Líquido do Exercício	112.758,30

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

Titular da Empresa

2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora - CRC/PA 010796/0-2

CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018

Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018

Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 43695743677954





DACILENE LIMA AGUIAR

NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0

R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A

CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS 2017

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I L C)		2,16
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I L G)		2,90
Ativo Circulante + Realizado a Longo Prazo		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
3. INDICE DE SOLVENCIA GERAL (I S G)		2,16
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
4. GRAU DE CAPITALIZAÇÃO		1,14
Patrimônio Líquido		
Ativo Total		
5. GRAU DE ENDIVAMENTO		0,46
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Ativo Total		

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15



Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68005-020
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 31 de Dezembro de 2017

Ana Mary Carneiro Aguiar

ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
Contador
C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229



01192418
Enok Corrêa Reyc
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Original
[Handwritten signatures and marks]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, 21 de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) , caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como “ME”, no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como ‘EPP”, no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 14/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR				EMPRESA	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede) 15101190398		CNPJ 05.005.033/0001-48		Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020					
OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BOUTEIRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E R/FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFissionais; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.					
CAPITAL SOCIAL				PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS				Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data 02/02/2018	Número 20000553351	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
Ato: 223 - BALANÇO					
Evento: 223 - BALANÇO					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: 15900303690		CNPJ: 05.005.033/0002-29			
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280					

195833210



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4093069927354 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 18/02/2019 PROTOCOLO: 195833210

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 18 de Fevereiro de 2019


 Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral
 Fernando Nilson Velasco Junior

195833210



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4093069927354 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 18/02/2019 PROTOCOLO: 195833210

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A L V A R Á - 2 0 1 9

NÚMERO: 0138

INSC. MUNICIPAL 3.4.20371	CNPJ / CPF 05.005.033/0001-48
IDENTIFICAÇÃO DACILENE LIMA AGUIAR	
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO	
ITEM CTM 10	CNAE 4755-5/02
ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de armarinho	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.023.0248.001 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 REALCE CENTRO	
EXPEDIÇÃO 17/01/2019	VALIDADE 31/12/2019
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE GTUU8353461.5PAO.IGCPITA	

* A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br

Confira com Original



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

┌ 05.005.033/0001-48 ┐

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

REPÚBLICA MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quad. 2019
Doc. 572

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2604229 PC/PA**

CPF: **586.973.302-20** DATA NASCIMENTO: **21/10/1973**

FILIAÇÃO: **VICENTE FERREIRA LIMA**
JOANA DARIA AGUIAR LTM

PERMISSÃO: **A** ACC: **A** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **00364682636** VALIDADE: **24/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **18/06/1999**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438064320

OBSERVAÇÕES:

Dacilene Lima Aguiar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTARÉM, PA** DATA EMISSÃO: **19/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **21562534153 PA258099704**

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438064320

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155

Santarém - Pará
Confere com a Original exibida
nestas Notas. 28 A60 2018
Santarém
Em test. da verdade

Fernando Nogueira Sirotheau
Fernando Nogueira Sirotheau
Escrevente Juramentado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ÍNDICE



1. HABILITAÇÃO

1.1 RELATIVO À SITUAÇÃO JURÍDICA:	
1.1.1 REQUERIMENTO DO EMPRESARIO	01
1.2 RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:	
1.2.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL- CNPJ.....	10
1.2.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL-FIC.....	12
1.2.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF.....	14
1.2.4 CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS.....	15
1.2.5 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA.....	16
1.2.6 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA.....	17
1.2.7 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.....	18
1.2.8 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.....	19
1.3 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –	
1.3.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTA FISCAL.....	20
1.3.2 ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.....	32
1.4 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	
1.4.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	33
1.4.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	37
1.4.3 BALANÇO PATRIMONIAL.....	38
1.4.4 CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.....	44
1.4.5 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	45
1.4.6 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	46
1.4.7 CONSULTA DO OPTANTE DO SIMPLES.....	47
1.4.8 CERTIDAO SIMPLIFICADA DIGITAL	48
1.5 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM CURSO.....	50
1.6 DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE ÀS DETERMINAÇÕES DO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (ANEXO III)	51
1.7 IDENTIDADE DO SOCIO	52

Santarém, 25 de FEVEREIRO de 2019

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO DE ÓBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: L. G. COUTO

CNPJ N.º 03.630.223/0001-20

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315, BAIRRO

SANTA TEREZINHA, CEP.: 68.250-000, ÓBIDOS/PA

DATA: 25/02/2019 HORA: 09H00MIN

Guarabato

Jim

Guarabato

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

- ❖ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- ❖ Comprovante de Inscrição Estadual – FIC;
- ❖ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ❖ Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ❖ Certidão de Regularidade de Natureza Tributária;
- ❖ Certidão de Regularidade de Natureza Não-Tributária;
- ❖ Certidão Negativa Municipal;
- ❖ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ❖ Atestado de Capacidade Técnica;
- ❖ Declaração de conhecimento das informações;
- ❖ Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- ❖ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;
- ❖ Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1999
MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 5471-1696
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **09:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas em azul]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1999
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315	COMPLEMENTO A	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 5471-1696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **09:53:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.209.644-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.630.223/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101095310
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/03/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/02/2019 às 13:40:14 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 A / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2019 a 06/03/2019

Certificação Número: 2019020503205638927008

Informação obtida em 20/02/2019, às 10:02:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:34 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **BAD4.9E2A.A8B1.EC25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:26 do dia 20/02/2019

Válida até: 19/08/2019

Número da Certidão: 702019080109031-8

Código de Controle de Autenticidade: DBCE5928.E129DE0A.D88D7C2C.52E68F70

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** L. G. COUTO**Inscrição Estadual:** 15.209.644-2**CNPJ:** 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:26 do dia 20/02/2019**Válida até:** 19/08/2019**Número da Certidão:** 702019080109032-6**Código de Controle de Autenticidade:** 3E6E0BCA.34AF0489.1BFE9AD7.119DF4C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000012

Razão Social

L. G. COUTO - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001576 C.N.P.J.: 03630223000120

Bairro

SANTA TEREZINHA

CEP

68250000

Localizado RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 - A - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

7260 - L. G. COUTO - ME

Endereço

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 A

Documento

C.N.P.J.: 03.630.223/0001-20

SANTA TEREZINHA ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

2019000012/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 24 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000012



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 166859175/2019

Expedição: 28/01/2019, às 13:54:39

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L . G . C O U T O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 05.131.1800001-64

Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 338, Centro – CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa L.G COUTO ME, Empresário Individual, estabelecida na Rua Presidente Vargas, Nº 315, Bairro Santa Terezinha, Cep. 68250-000, Óbidos – Pará, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ. Sob o Nº 03.630.223/0001-20, forneceu produtos para **Material de Expediente**, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamações ou objeção quanto à qualidade dos produtos e liberação de garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Óbidos (PA). 20 de Fevereiro de 2019.

JAIME COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

[Handwritten signatures and stamps]
Comprovado com o Original

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 25 de Fevereiro de 2019.

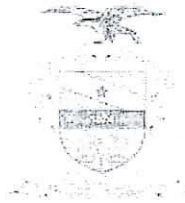
L. G. COUTO

CNPJ nº 03.630.223/0001-20

Leomarina da Gama Couto

CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 PC/PA

Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L G COUTO ME, CNPJ 03.630.223/0001-20, residente em RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 315 - SANTA TEREZINHA ÓBIDOS/PÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 24 janeiro, 2019

RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/01/2019 09:12:39

CONTROLE: 01240908419537

Válida até 24/04/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rita.amaral)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 05



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 40 (quarenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 40 e servirá para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME: L. G. COUTO

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315 – Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

Óbidos/PA, 01 de Janeiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20

ATA 2018-001
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 19/000566-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTARÉM
25/01/19.
ENOK CORRÊA REGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Conferido com o Original
[Handwritten signatures and initials]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	501.999,70
ATIVO CIRCULANTE	489.521,20
DISPONIVEL	5.653,75
Caixa	1.892,55
Bancos	3.761,20
CRÉDITOS	24.735,90
Contas a Receber	24.735,90
ESTOQUES	459.131,55
Mercadorias para Revenda	459.131,55
ATIVO PERMANENTE	12.478,50
IMOBILIZADO	12.478,50
Móveis e Utensílios	12.478,50
PASSIVO	501.999,70
PASSIVO CIRCULANTE	106.577,80
CIRCULANTE	106.577,80
Fornecedores	90.345,70
Honorários a Pagar	1.200,00
Salários a Pagar	8.890,50
Obrigações Trabalhistas a Recolher	2.191,45
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	3.950,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	395.421,90
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
Capital Social	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	95.421,90
Lucros Acumulados	95.421,90

Obidos (PA), 22 de janeiro de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 38 e 39 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000566-1;
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2019 SOB Nº: 20000591721
Protocolo: 19/591823-1, DE 25/01/2019
Empresa: 15 1 0109531 0
L G COUTO
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591721 de 25/01/2019 Protocolo 195918231 de 25/01/2019 NIRE 15101095310
Nome da empresa L G COUTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27207236581801



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2018

DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	588.909,84
2. (-) DEDUÇÕES Impostos Faturados.....	47.401,82
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	541.508,02
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	290.344,80
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	251.163,22
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	11.662,25 144.079,07
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	95.421,90

Óbidos (PA), 22 de janeiro de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 38 e 39 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000566-1;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanbentes Giordano
GIOVANBENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20



Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591721 de 25/01/2019 Protocolo 195918231 de 25/01/2019 NIRE 15101095310
Nome da empresa L G COUTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 27207236581801

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20
NIRE: 15.101095310



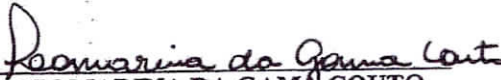
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{R\$ 489.521,20}{R\$ 106.577,80} = 4,5930$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG = $\frac{AC + \text{Real. L/P}}{PC + \text{Exig. L/P}}$ = $\frac{R\$ 489.521,20}{R\$ 106.577,80} = 4,5930$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GE = $\frac{PC + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ = $\frac{R\$ 106.577,80}{R\$ 501.999,70} = 0,2123$


LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20





Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591721 de 25/01/2019 Protocolo 195918231 de 25/01/2019 NIRE 15101095310
Nome da empresa L G COUTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27207236581801

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 05



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 40 (quarenta) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 40 e serviu para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOME: L. G. COUTO

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

Óbidos/PA, 31 de Dezembro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

RG 1543417 SSP/PA

Giovanini Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20



25/01/19
Enok Corêa Reyo
Enok Corêa Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Controle com o Original
[Handwritten signatures]

L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º - CONST. FEDERAL

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 25 de Fevereiro de 2019.

Leomarina da Gama Couto

L. G. COUTO

CNPJ nº 03.630.223/0001-20

Leomarina da Gama Couto

CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 PC/PA

Representante Legal

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the document. One large signature is prominent, along with several smaller initials and marks.



SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

TRV DOS MÁRTIRES, Nº 18 ALTOS – CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM – PA

E-MAIL: sandramsaguiar@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018/PMO

LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – SETOR DE LICITAÇÕES,

SITO À RUA DEPUTADO CHAVES, Nº 338- CENTRO

CEP: 68.250-000 – OBIDOS – PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.020.294/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/04/2002	
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TR DOS MARTIRES		NÚMERO 18	COMPLEMENTO
CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3523-4333 / (93) 3523-4333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	




NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.020.294/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2002
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TR DOS MARTIRES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO
CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	TELEFONE (93) 3523-4333 / (93) 3523-4333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/01/2019** às **10:40:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/01/2019** às **10:40:22** (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature, a vertical line, and several smaller signatures and symbols.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.225.039-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
05.020.294/0001-37

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15101192021

NOME EMPRESARIAL
SANDRA M S DE AGUIAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
TRV DOS MARTIRES, 18 CENTRO DOS MARTIRES

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
SANTAREM

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
08/07/2002

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755501 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 02/01/2019 às 09:11:54 pelo Portal de Serviços da SEFA

Amadeu
Maria C. M.
5

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05020294/0001-37
Razão Social: SANDRA M S AGUIAR-ME
Nome Fantasia: ARMARINHO SOUSA
Endereço: TRAV DOS MARTIRES 185 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020402130223371058

Informação obtida em 14/02/2019, às 10:42:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:47:33 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **6B1A.AA4D.A400.0635**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

[Assinaturas manuscritas em azul]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SANDRA M S DE AGUIAR**Inscrição Estadual:** 15.225.039-5**CNPJ:** 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:22 do dia 02/01/2019**Válida até:** 01/07/2019**Número da Certidão:** 702019080000829-4**Código de Controle de Autenticidade:** AAC29FDA.74861261.106F260B.B66EE316**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:22 do dia 02/01/2019

Válida até: 01/07/2019

Número da Certidão: 702019080000830-8

Código de Controle de Autenticidade: FA52FB4C.524BA7F2.CA88151F.FD1BDE32

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anyzio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: SANDRA M S DE AGUIAR

Insc Municipal: 3.4.20774

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Endereço: TRV DOS MARTIRES, 18 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 29485

Emitida em: 14 de Fevereiro de 2019, às 09:44:48

Válida até: 16 de Março de 2019

Código de Autenticidade: T3T3.G5I2.775.EU31

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.020.294/0001-37

Certidão nº: 160015525/2018

Expedição: 09/10/2018, às 10:30:50

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se - que **SANDRA M S DE AGUIAR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR-ME**, estabelecida na Trav. Dos Mártires, nº 18, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº05.020.294/0001-37, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais de expediente e didático, suprimentos de informática, Kits para merenda escolar, utensílios de cozinha, material esportivo, armarinho, tecido em gerais, material de consumo e permanente, suprimentos de escritório, eletrodomésticos, eletrônicos, centrais de ar condicionado, instrumentos musicais e brinquedos, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 19 de Janeiro de 2018.

Confere com o Original

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECOP

Dioneia Martins Sousa
DIONEIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS

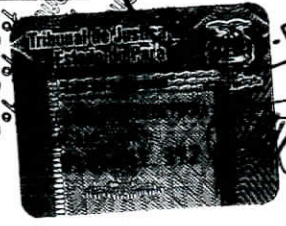
Decreto Nº 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 155 - Centro - Santarém - PA - CEP 68.006-020
E-mail: cartorio@irothao.com.br, cartorio@irothao.com.br

RECONHECIMENTO Nº 196073 - Emitido em 20/01/2018 por
SEMELHANÇA de DIONEIA MARTINS SOUSA
Santarém - PA, em 19 de Janeiro de 2018. Emissão em Santarém - PA.

EDNA - ANILASCHA ME - ID nº 196073 - Autenticada

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos n.º 155
-Pará



Handwritten signatures and initials in blue ink



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação publica que a Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME.**, inscrita no CNPJ. N° 05.020.294/0001-37, com sede a Travessa dos Mártires, 18 – Centro – Santarém – PA., forneceu a esta Prefeitura os produtos e materiais abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade.

- Material de expediente
- Armarinhos
- Material Permanente
- Móveis para escritório
- Mobiliário Escolar
- Material e suprimentos de Informática
- Equipamentos
- Material Didático
- Kits para merenda Escolar
- Utensílios de cozinha
- Tecidos em Geral
- Material Esportivo

Conferir com o Original

Curuá – Pará, 18 de maio de 2018

CARTÓRIO SANTOS UNIC. RECO

Joaquim Vieira de Castro
 Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
 Joaquim V. de Castro
 Sec. de Adm. Plan. e Finanças
 DECRETO:013/2017 PMC/GP

Conferir com o Original

Reconheço Verdadeiro(s) a(s)
 Assinatura(s) Assinada(s) Com
 Dou Fe
POLA AGUIAR DE AGUIAR
 EM FE DA VERDADE
 CURUÁ - PA 18-05-2018

Joaquim Vieira de Castro
 Escrevente Autorizada
 CPF: 751.249.712-18



SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2019

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SANDRA M. S. DE AGUIAR (PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA), CNPJ 05.020.294/0001-37, residente em TRAV. DOS MARTIRES, 18 - CENTRO - 68.005-540 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 18 janeiro, 2019

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital
por VICENTE RODRIGUES
FILHO:18104
Dados: 2019.01.18
10:40:12 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/01/2019 10:39:28

CONTROLE: 01181006394567

Válida até 18/04/2019 00:00:00

Libra (vicente.filho)

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017
SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. do Martires nº 18 - Centro - 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

ATIVO		R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE			166.335,01
DISPONIVEL		R\$ 162.683,01	
CAIXA	R\$	102.273,07	
BANCOS	R\$	-	
ESTOQUES	R\$	60.409,94	
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.652,00	
IMOBILIZADO			
TERRENOS	R\$	-	
MOVEIS E ULTENSILIOS	R\$	3.652,00	
	R\$	-	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.919,76	166.335,01
FORNECEDORES	R\$	19.253,36	
SALÁRIOS A PAGAR	R\$	2.020,00	
INSS A RECOLHER	R\$	323,20	
FGTS A RECOLHER	R\$	323,20	
SIMPLES A RECOLHER		-	
PROLABORE A PAGAR	R\$	-	
FÉRIAS A PAGAR	R\$	-	
HONORARIOS A PAGAR	R\$	-	
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 144.415,25	
CAPITAL SOCIAL	R\$	50.000,00	
LUCRO ACUMULADO	R\$	-	
LUCRO DO PERIODO	R\$	94.415,25	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 166.335,01 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavo)

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 ,15 e 16 do lv nº 001, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará sob o nº 18/001903-1

Santarém.Pa.. 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar

Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG. 1499362 SSP/PA
Empresária

Antonio Licinio de Almeida Pinto

Antonio Licinio de Almeida Pinto
CPF/MF: 110.924.242-53
RG 006426/O-5 CRC PA
Contador

Certifico o Registro em 09/04/2018

Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018

Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 30713002033800





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2018 SOB Nº: 20000559021
Protocolo: 18/004069-3, DE 09/04/2018
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 30713002033800





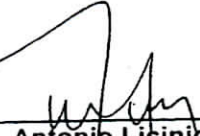
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017
SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. dos Martires nº 18 - Centro - CEP: 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$	342.485,87
Venda de Mercadorias	R\$	342.485,87	
	R\$	-	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$	342.485,87
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$	(171.092,00)	
LUCRO BRUTO		R\$	171.393,87
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$	-
	R\$	-	
Despesas com comissões	R\$	-	
DESPESAS COMERCIAIS		R\$	(13.210,34)
Energia/Telefone/Aluguel/Frete	R\$	(13.210,34)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	(52.041,60)
Salários e 13º salario	R\$	(26.280,00)	
Retirada Pro Labore	R\$	(12.000,00)	
Honorários Autonomos	R\$	(9.560,00)	
FGTS	R\$	(2.100,80)	
INSS	R\$	(2.100,80)	
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$	106.141,93
SIMPLES NACIONAL	R\$	(11.726,68)	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	94.415,25

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 , 15 e 16 do livro nº 001, reg. na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/001904-0

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017


Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG. 1499362 SSP/PA
Empresária


Antonio Licínio de Almeida Pinto
CPF/MF: 110.924.242-53
RG 006426/O-5 CRC PA
Contador

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800







ÍNDICES ECONÔMICOS

SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. dos Martires nº 18 - Centro - CEP: 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		R\$	7,42
ATIVO CIRCULANTE	R\$	162.683,01	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	21.919,76	
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		R\$	7,42
ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	162.683,01	
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	21.919,76	
3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		R\$	7,42
ATIVO CIRCULANTE	R\$	162.683,01	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	21.919,76	
4-GRAU DE CAPITALIZAÇÃO		R\$	0,87
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	144.415,25	
ATIVO TOTAL	R\$	166.335,01	
5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO		R\$	0,13
PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	21.919,76	
ATIVO TOTAL	R\$	166.335,01	

Santarem/Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar

Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária

Antônio Lício de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO
REGISTRO.....	: PA-006426/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 110.924.242-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 15.01.2019 as 09:13:33.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 84860.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licínio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou responsável pelas informações contidas no balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício e índices econômicos da empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37, Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro - CEP: 68.005-540 Santarém – Pará.

Santarém.Pa., 15 de janeiro de 2019



Antonio Licínio de Almeida Pinto
CONTADOR
CPF 110.924.242-53 CRC-PA 06426/O-5

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



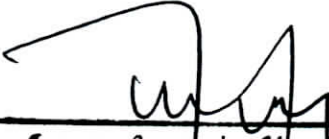
LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licinio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37, Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro - CEP: 68.005-540 Santarém – Pará, está enquadrada como MICROEMPRESA desde 26/04/2002.

Santarém.Pa., 15 de janeiro de 2019



Antonio Licinio de Almeida Pinto
CONTADOR
CPF 110.924.242-53 CRC-PA 06426/O-5



Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com

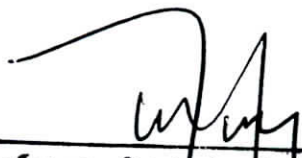


LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licínio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53

DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37, Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro - CEP: 68.005-540 Santarém – Pará, é do SIMPLES NACIONAL desde 01/07/2007.

Santarém.Pa., 15 de janeiro de 2019



Antonio Licínio de Almeida Pinto
CONTADOR
CPF 110.924.242-53 CRC/PA 06426/O-5






Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : SANDRA M S DE AGUIAR EPP
 Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 18
 Bairro: CENTRO, CEP: 68005540
 Cidade : Santarém - PA
 CNPJ: 05.020.294/0004-37
 Inscr. Estadual: 15.225.039-5
 Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 26 de abril de 2002
 Nº da Inscrição: 15101192021

Santarém, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO

CPF: 110.924.242-53

CONTADOR - CRC: 0064260PA / PA

Travessa BARJONAS DE MIRANDA, 971 APARECIDA, Santarém PA

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária



09/03/18

Enok Correia Reis
Enok Correia Reis
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Confere com o Original

[Handwritten signatures and initials]
 [Handwritten initials: AT, B, RS]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO III

Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

*Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.*

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2019

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2019

NÚMERO: 0040

INSC. MUNICIPAL 3.4.20774	CNPJ / CPF 05.020.294/0001-37
IDENTIFICAÇÃO SANDRA M S DE AGUIAR	
ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 18 CENTRO	
ITEM CTM 10	CNAE 4761-0/03
ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de papelaria	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL segunda a sexta: 08:00h as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMACOES IMOBILIARIAS 01.01.020.0051-005 TRV DOS MARTIRES, 18 - ANTONIO SOUSA CENTRO	
Emissão 10/01/2019	VALIDADE 31/12/2019

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
 Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
 DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

VILBERTO SÁ DA SILVA
 Chefe Divisão de Tributos
 DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Controle com o Original
[Handwritten signatures and initials]





A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO N.º 017/2019/PMO
A.NETO DOS SANTOS:
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672 – Santíssimo, Santarém-Pa
DATA: 25/02/2019 HORA: 09H00MIN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-9-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV CURUA-UNA

CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B
--------------------------	--------------------------------------	----------------------	------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--	------------------------------	-----------------

TELEFONE (93) 3522-8255

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

mitido no dia **07/02/2019** às **15:09:59** (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
--	---	---------------------------------------



NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV YUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3522-8255	UF PA

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
nítido no dia **07/02/2019** às **15:09:59** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.204.868-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.075.858/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101067341
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL SANTOS

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE CURUA-UNA, 672 SANTÍSSIMO LOJA B

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM
---	-----------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/05/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4635401 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4674500 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



provado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
mitido no dia 07/02/2019 às 14:10:48 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03075858/0001-03
Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Endereço: TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019

Certificação Número: 2019012802184912253385

Informação obtida em 07/02/2019, às 12:31:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. NETO DOS SANTOS**
CNPJ: **03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:30 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **6042.97E6.65E3.50E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A. NETO DOS SANTOS - EPP**Inscrição Estadual:** 15.204.868-5**CNPJ:** 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:57 do dia 13/02/2019**Válida até:** 12/08/2019**Número da Certidão:** 702019080095203-0**Código de Controle de Autenticidade:** BE51BADA.1D418A1C.166AAF4A.524825C1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:51:57 do dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Número da Certidão: 702019080095204-9

Código de Controle de Autenticidade: 009BA731.D9998786.42D4F78D.D30262C0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS
Insc Municipal: 3.4.14397
CNPJ: 03.075.858/0001-03
Endereço: AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 29365
Emitida em: 05 de Fevereiro de 2019, às 16:04:54
Válida até: 07 de Março de 2019
Código de Autenticidade: I3O3.T5I2.764.SU78

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa, **A. NETO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, estabelecida na Avenida Curua Una, nº 2.800, Bairro São José Operário, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.020-650, forneceu satisfatoriamente ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, Material de Expediente, no prazo de entrega estabelecido, conforme nota fiscal Nº 922.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos (Pa), 28 de Março de 2018.

Rafael da Silva Brandão
Secretário Municipal de Saúde e.e

Conferido com o Original





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GESTÃO FINANCEIRA
 CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
 Travessa Bom Jesus, S/Nº Centro - CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa A NETO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 03.075.858/0001-03, localizada na Trav. Turiano Meira, 392, Bairro Centro, Santarém – Pará, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os materiais, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	NÚMERO EMPENHO/ NOTA FISCAL
01	Fornecimento de material de expediente	UND	01	000.000.118
	Fornecimento de material de expediente	UND	01	000.000.121

Outrossim, destacamos que os itens relacionados foram entregues, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECOLETA

Óbidos (PA), 11 de setembro de 2012.

EDSON SILVA DE PÁDUA
 Secretário Municipal de Educação.
 Decreto Nº. 009/2009

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
 Reconhecimento por ser conteúdo com outra(s) existente(s)
 nesta(s) nota(s) a(s) assinatura(s)
 assinada(s) com esta sete RECOLETA
 total: Limas
 Óbidos 23/09/2012
 em sinal _____ de verdade

() Jorge Ary de Almeida Ferreira
 CIC: 148.116.422-87
 Tabelião



DEUS SEJA LOUVADO
 PREFEITURA
ÓBIDOS
 SEMPRE COM VOCÊ

Confere com o Original

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.



A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTÔNIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1672265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68



Doc. 637
PRET. Nº 828
OBIDOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA UNA, 672- LOJA B - SANTISSIMO - 68.010-000 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 30 janeiro, 2019

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2019.01.30 10:15:37 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/01/2019 10:14:46

CONTROLE: 01301006441805

Válida até 30/04/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (vicente.filho)

14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA UNA, 672- LOJA B - SANTISSIMO - 68.010-000 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 30 janeiro, 2019
 VICENTE RODRIGUES FILHO
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
 COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
 Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
 Dados: 2019.01.30 10:15:37 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 30/01/2019 10:14:46
CONTROLE: 01301006441805
 Válida até 30/04/2019 00:00:00
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Libra (vicente.filho)



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**



RECEITA DE MERCADORIA	146.167,63
(-) DEDUÇÕES	
Custo das mercadorias vendidas	102.358,30
(=) Lucro Bruto	43.809,33
(-) Despesas	
• Administrativas	14.893,20
• Financeira	2.271,10
• Tributaria	7.308,38
• Diversas	12.630,35
LUCRO OPERACIONAL	6.706,30

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017.**



ATIVO

CIRCULANTE		196.755,19
Disponível		
Caixa	1.840,50	
B/C/M	32.934,10	
ESTOQUE		
Merc p/ revenda	85.238,40	
CRÉDITO		
Clientes	76.742,19	
PERMANENTE		256.448,20
IMOBILIZADO		
Instalações	35.820,00	
Móveis e Utensílios	25.358,00	
Veículos	115.300,00	
Terreno	175.000,00	
(-)Depreciação acumulada	(95.029,80)	
TOTAL DO ATIVO		453.203,39

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.



Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 31887411760504

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



PASSIVO

CIRCULANTE		85.556,53
Fornecedores	4.637,33	
Contas a pagar	10.287,10	
Impostos a Recolher	49.632,10	
Financiamento	21.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		367.646,86
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	17.646,86	
TOTAL DO PASSIVO		453.203,39

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

CHANCELARIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/01/2018 SOB Nº: 20000549044
Protocolo: 18/000593-6, DE 17/01/2018.
Empresa: 15 1 0106734 1
A. NETO DOS SANTOS

MARCELO CERVAL
SECRETÁRIO

Marinete S. Silva

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LÍQUIDEZ CORRENTE = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores -
QSA

CNPJ: 03.075.858/0001-03
NOME EMPRESARIAL: A. NETO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



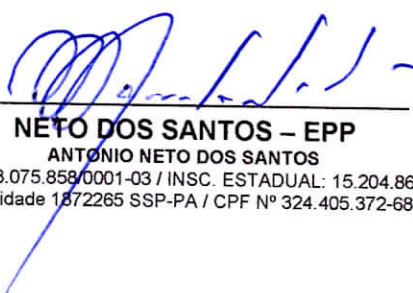
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2019/PMO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", junto a Prefeitura Municipal de Obidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 25 de Fevereiro de 2019.



A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF N.º 324.405.372-68




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 017/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DACILENE LIMA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **05.005.033/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:42 do dia 25/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4VZR250219093642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05005033000748

Tipo de sanção: Decisão Judicial com execução e/ou que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelara que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento: Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2019 09:06:35

Data da última atualização: 23/02/2019 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. NETO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **03.075.858/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:24 do dia 25/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1HMC250219093724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03075858000103

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação

Impedimento - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU
 Proibição - Lei de Improbidade
 Suspensão - Legislação Estadual

Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação
 Impedimento - Lei do RDC
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
 Proibição - Lei Ambiental
 Requisição - Ministério Público
 Suspensão - Lei das Estatais

Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Lei de Licitações
 Proibição - Lei Antitruste
 Suspensão - Decreto ANEEL
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2019 09:06:35

Data da última atualização: 23/02/2019 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. G. COUTO**

CPF/CNPJ: **03.630.223/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:20 do dia 25/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K7U6250219093520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANDRA M S DE AGUIAR**

CPF/CNPJ: **05.020.294/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:24 do dia 25/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Λ veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HKAZ250219093924**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05070294000737

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - legislação estadual

Impedimento - legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - legislação Estadual Inidoneidade - legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado

Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - legislação Estadual Suspensão - legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2019 09:06:35

Data da última atualização: 23/02/2019 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03075858/0001-03

Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME

Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021603154829771035
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012802184912253385
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010903211439035406
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122103224322829233
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120203315140039194
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111305253381623244
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102505380838193250
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100502010784751704
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091601404521252561
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082801504591671304
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080902063147703115
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102315484676907
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201240920913300
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302214555591745
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501485156361759
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602102616477030
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041701505598932671
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901252653090445
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031001422307714300
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021901282298208089
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013109240850686049
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011208394048198567
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122402071728402503
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120502481290759764
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601171538614384
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802034411152232
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100901124044342728
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092001485353779731
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090102042071781431
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081300574765123509
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	2017072501575961278503
06/07/2017	06/07/2017 a 04/08/2017	2017070601484043696026
17/06/2017	17/06/2017 a 16/07/2017	2017061702145828419844
29/05/2017	29/05/2017 a 27/06/2017	2017052900581883502080



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03630223000720

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei Antitruste - Escopo Limitado
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2019 09:06:35

Data da última atualização: 23/02/2019 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



SERVIÇOS AO CIDADÃO

10/05/2017	10/05/2017 a 08/06/2017	2017051001580157398491
21/04/2017	21/04/2017 a 20/05/2017	2017042101593792518381
02/04/2017	02/04/2017 a 01/05/2017	2017040200524952498642
14/03/2017	14/03/2017 a 12/04/2017	2017031401371385589150
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008139625008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008139625007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 25/02/2019 às 14:18:28

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Para consultar a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Nº do Protocolo: 180005936

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/000593-6
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS
Data do último andamento: 05/02/2018
Data da situação: 25/02/2019 14:05:37

O processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Em caso de quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta **Página**
* aplicação tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180005936

Chancela

31887411760504

Exibir Imagem ↻

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06441805, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), emitida em 30/01/2019 às 10:14:46 com validade até 30/04/2019.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 167403693/2019

Expedição: 07/02/2019, às 12:29:03

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 11:51:57 no dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702019080095204-9

Código de controle de autenticidade: 009BA731.D9998786.42D4F78D.D30262C0



Nova consulta

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards and to the right.



VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

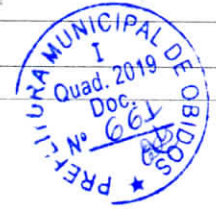
Emitida às: 11:51:57 no dia 13/02/2019

Válida até: 12/08/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702019080095203-0

Código de controle de autenticidade: BE51BADA.1D418A1C.166AAF4A.524825C1



Nova consulta

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.075.858/0001-03

Data da Emissão : 27/12/2018

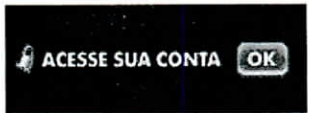
Hora da Emissão : 12:00:30

Código de Controle da Certidão : 6042.97E6.65E3.50E8

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/12/2018, com validade até 25/06/2019.

[Página Anterior](#)



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA ?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022402174786381324
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020503205638927008
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011703141983713139
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122903251038615840
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121003092750243232
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112103231181719403
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103101134305462458
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115003743380600
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210331253982002
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309501201184540
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411323962409816
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612245706112484
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711404942103840
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810375705626727
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011571412097917
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112275625480553
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212322053438611
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311500490352620
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513071227809904
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412523994641889
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020607064845886561
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011718245387810980
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122917223206849568
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121017123910082773
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107312910943130
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206425187475501
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410071458636300
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506252394817081
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606481261360093
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807355797650617
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006071398434351
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107363510926402
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205535759243400
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306100800311628

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504175802520576
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604524547610302
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705465007277810
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904434236278451
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804484184805026



Resultado da consulta em 25/02/2019 às 14:05:58

☛ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A collection of handwritten signatures and scribbles in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and difficult to read, but appear to be official or personal marks.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06419537, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de L G COUTO ME, emitida em 24/01/2019 às 09:12:39 com validade até 24/04/2019.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

195918231

Chancela

27207236581801

Exibir Imagem

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 166859175/2019

Expedição: 28/01/2019, às 13:54:39

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L . G . C O U T O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

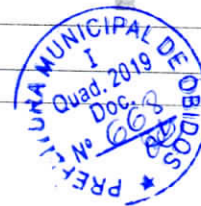
Tamanho do texto A+ A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO
 Inscrição Estadual: 15.209.644-2
 CNPJ: 03.630.223/0001-20
 Emitida às: 10:06:26 no dia 20/02/2019
 Válida até: 19/08/2019
 Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
 Nº Certidão: 702019080109032-6

Código de controle de autenticidade: 3E6E0BCA.34AF0489.1BFE9AD7.119DF4C5



Nova consulta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and 'B3'.



VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 10:06:26 no dia 20/02/2019

Válida até: 19/08/2019

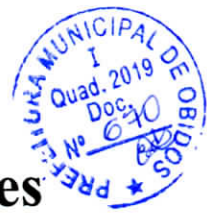
Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702019080109031-8

Código de controle de autenticidade: DBCE5928.E129DE0A.D88D7C2C.52E68F70

Nova consulta

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.630.223/0001-20

Data da Emissão : 28/01/2019

Hora da Emissão : 13:17:34

Código de Controle da Certidão : BAD4.9E2A.A8B1.EC25

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 28/01/2019, com validade até 27/07/2019.

[Página Anterior](#)

Handwritten blue ink signatures and a large arrow pointing upwards.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 195918231

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 19/591823-1
Nome Empresarial : L G COUTO
Data do último andamento: 25/02/2019
Data da situação: 25/02/2019 14:04:24


Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Para qualquer dúvida sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta **Página**
Tecnologia desenvolvida pela JUCEPA.

1

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. On the left is a large vertical number '1'. To its right are several scribbled signatures, including one that appears to be 'L G COUTO'. There are also some initials and symbols, such as a dollar sign '\$' and a square with a cross inside.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05005033/0001-48

Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021800534304730001
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013002112550564200
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102024206072101
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122301133280623674
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120402073855628525
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111504004836179977
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102702154766079448
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801081761761643
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091902170279782490
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083101504063382687
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081201431675630079
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072301253146462868
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070401492367446239
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061502035078872080
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052701265294700605
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050802431104917502
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041902275018211404
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033101440803281359
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031201454185843980
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022103041064803945
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020202284061499934
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011401404263177463
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122601511744745452
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120703013018357239
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111801521874725206
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103014473864315538
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506371379886291
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606592073886158
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807480704374719
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006201359262601
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107472160449991
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206023512167500
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306192346128306
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504261032343780

SERVIÇOS AO CIDADÃO

26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042605012729725857
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705553620939272
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904495339884186
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804562854922472

Resultado da consulta em 25/02/2019 às 14:25:47

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top and several smaller ones below it.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.005.033/0001-48

Data da Emissão : 19/09/2018

Hora da Emissão : 16:24:33

Código de Controle da Certidão : D86D.56C7.0574.6F4B

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/09/2018, com validade até 18/03/2019.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 Inscrição Estadual: 15.224.209-0
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 Emitida às: 11:22:17 no dia 15/09/2018
 Válida até: 14/03/2019
 Tipo Certidão: De regularidade Tributária
 N° Certidão: 702018080467679-0

Código de controle de autenticidade: BA654111.E8096CF6.ACA2D034.830142E6

Nova consulta



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Emitida às: 11:22:17 no dia 15/09/2018

Válida até: 14/03/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080467680-4

Código de controle de autenticidade: 71DD9186.2BB50210.A876606F.B5BA5CA1



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 020144440

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 02/014444-0

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Data do último andamento: 17/04/2002

Data da situação: 25/02/2019 14:18:52

Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta **Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be from various individuals, possibly related to the process or the company mentioned in the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 159437056/2018

Expedição: 01/10/2018, às 15:41:29

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.005.033/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: 13T3.A5I2.785.ES30

Certidão Número 29586

Nome Empresarial:	DACILENE LIMA AGUIAR
Inscrição Municipal:	3.4.20371
CNPJ:	05.005.033/0001-48
Endereço:	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 300
Bairro:	CENTRO
Emitida em:	22 de Fevereiro de 2019, às 11:06:37
Válida até:	23 de Maio de 2019

OK



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones with arrows pointing to specific areas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06356665, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), emitida em 07/01/2019 às 12:24:01 com validade até 07/04/2019.





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo	180018345
Chancela	43696743677954

Exibir Imagem Voltar

Handwritten signatures in blue ink.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05020294/0001-37

Razão Social: SANDRA M S AGUIAR-ME

Nome Fantasia: ARMARINHO SOUSA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022302513174892115
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402130223371058
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604010566821067
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122803275843436779
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120903395842855033
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111802332345045410
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103102055227039116
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115273235075505
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210501151373156
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090310080366047667
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411592857439951
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612475249419730
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070712023262101803
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061811135977479906
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053012212031183312
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112494964821026
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212531708385282
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040312155679762672
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513313794082477
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022413140568004195
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020608002380717122
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011511351300968035
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122713272646649205
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120812160746605717
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111904541899674111
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103105451187727531
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101206333795616913
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092305450839500988
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090404164232213960
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081605234086518720
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072806063758275239
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070905494336656885
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062004062387582180
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060104512715114660

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051305043246483091
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042403101110534292
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504231040618591
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031704450905980372
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022603541581453339



Resultado da consulta em 25/02/2019 às 13:30:18

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and a large 'B'.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.020.294/0001-37
Data da Emissão : 10/01/2019
Hora da Emissão : 11:47:33
Código de Controle da Certidão : 6B1A.AA4D.A400.0635
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/01/2019, com validade até 09/07/2019.

[Página Anterior](#)



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SANDRA M S DE AGUIAR
Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Emitida às: 09:11:22 no dia 02/01/2019

Válida até: 01/07/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702019080000829-4

Código de controle de autenticidade: AAC29FDA.74861261.106F260B.B66EE316



Nova consulta

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized 'B' and several illegible signatures.



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Emitida às: 09:11:22 no dia 02/01/2019

Válida até: 01/07/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702019080000830-8

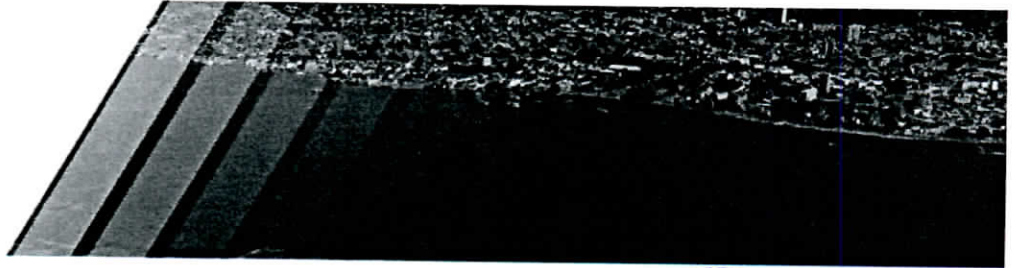
Código de controle de autenticidade: FA52FB4C.524BA7F2.CA88151F.FD1BDE32

Nova consulta

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE
SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: T3T3.G5I2.775.EU31



Certidão Número 29485

Nome Empresarial:	SANDRA M S DE AGUIAR
Inscrição Municipal:	3.4.20774
CNPJ:	05.020.294/0001-37
Endereço:	TRV DOS MARTIRES, 18
Bairro:	CENTRO
Emitida em:	14 de Fevereiro de 2019, às 09:44:48
Válida até:	16 de Março de 2019

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.020.294/0001-37

Certidão nº: 160015525/2018

Expedição: 09/10/2018, às 10:30:50

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA M S DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06394567, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de SANDRA M. S. DE AGUIAR (PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA), emitida em 18/01/2019 às 10:39:28 com validade até 18/04/2019.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large arrow pointing right and several illegible signatures.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180040693

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/004069-3

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Data do último andamento: 04/05/2018

Data da situação: 25/02/2019 13:49:15

O processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

• Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones. A large blue arrow points upwards from the bottom right towards the center of the page.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180040693

Chancela

30713002033800

Exibir Imagem

Voltar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 25 de fevereiro de 2019; às 9:00h.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017, o Sr. Jean Michel Fernandes Bentes – Servidor Temporário Comissionado da SEMSA, portador do RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49 e a Sra. Geiva Luana Silva da Rocha – Auxiliar Social da SEMDES, portadora do RG:1877693-0 SSP/AM e CPF:838.953.612-91, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Edinaldo da Silva Menezes, RG: 2124553 - SSP/PA, CPF: 387.930.322-34	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com	(93) 99129-3566 / 3522-5371



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Evilázio de Souza Pereira, RG nº:1370701-9 SSP/PA e CPF nº:609.306.242-20	L. G. COUTO - ME	03.630. 223/00 01-20	Rua Presidente Vargas, nº 315 – A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarina couto@ya hoo.com.br	(93) 99169- 7981 / 3547- 1696
Rosivelton Rocha da Silva, RG: 6772846 - PC/PA, CPF: 015.972.842-89	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005. 033/00 01-48	Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Bairro Centro, CEP: 68.005-020, Santarém/PA	armarinho realce@bo l.com.br	(93) 991300914 (93)3522- 3572 / 93- 991648762 / (93) 991300914
Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712-20	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	05.020. 294/00 01-37	Trav. dos Mártires, nº18, Bairro Centro, CEP: 68.005- 540, Santarém/PA	sandramsa guiar@gm ail.com	(93) 3523- 4333

Antes da fase de abertura e análise dos envelopes, foi procedida verificação de idoneidade das Empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, momento em que verificou-se que nada consta em relação a idoneidade dos licitantes. Dando continuidade a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes e análise das propostas, momento em que não foi registrada nenhuma ocorrência, desta forma, a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise a Pregoeira constatou que as licitantes os apresentaram de acordo com as exigências editalícias, diante disto, a Pregoeira declara as empresas A. NETO DOS SANTOS – EPP, L. G. COUTO – ME, DACILENE LIMA AGUIAR – EPP e SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com a decisão tomada ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e que não tem a intenção de recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras e concede prazo de 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem as propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 15:12h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

Marisa Mousinho Moda
 Pregoeira da PMO.
 Portaria nº 1.553/2017

Francisco Barros da Silva
 Portaria nº 1.553/2017

Rosângela Marinho Giordano
 Portaria nº 1.553/2017

Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
 Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
 Portaria nº 1.553/2017


REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Edinaldo da Silva Menezes, RG: 2124553 - SSP/PA, CPF: 387.930.322-34	A. NETO DOS SANTOS - EPP	
Evilázio de Souza Pereira, RG nº:1370701-9 SSP/PA e CPF nº:609.306.242- 20	L. G. COUTO - ME	
Rosivelton Rocha da Silva, RG: 6772846 - PC/PA, CPF: 015.972.842-89	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	
Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712-20	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	



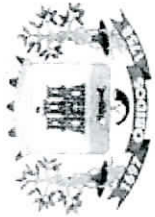
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Jean Michel Fernandes Bentes
Servidor Temporário Comissionado da SEMSA
RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49


Geva Luana Silva da Rocha
Auxiliar Social da SEMDES Matrícula:122944-3
CPF:838.953.612-91



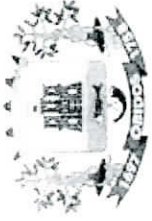


ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	ANEXO I				MENOR	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL LICITAD O
						PROPOSTAS DAS EMPRESAS		ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS					
1	Agenda ANO 2019	UND	68	R\$ 31,40	R\$ 2.135,20	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 31,00	NC	R\$ 25,00	Foro ni	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 1.700,00	
						Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 31,00	NC	R\$ 25,00				
						L. G. Couto - ME	NC	NC					
						A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 29,83	R\$ 4,80	R\$ 4,50				
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	135	R\$ 5,86	R\$ 791,44	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 5,30	NC	R\$ 4,50	Jocar	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 607,50	
						Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 5,80	NC	R\$ 4,50				
						L. G. Couto - ME	NC	NC					
						A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 5,57	R\$ 7,39	R\$ 6,10				
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	161	R\$ 7,78	R\$ 1.251,78	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 7,60	NC	R\$ 6,00	Rade x	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 966,00	
						Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 6,90	NC	R\$ 6,00				
						L. G. Couto - ME	NC	NC					
						A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 7,39	R\$ 6,10	R\$ 6,10				

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

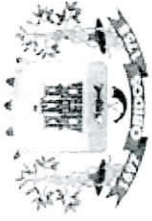


4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1055	R\$ 23,83	R\$ 25.135, 38	R\$ 22,90	R\$ 23,5 0	NC	R\$ 22,6 4	R\$ 21,1 0	R\$ 20,5 0	NC	R\$ 20,5 5	R\$ 20,5 0	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	Leon ora	R\$ 21.627,5 0
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACO TE	295	R\$ 9,55	R\$ 2.816,5 1	R\$ 8,50	R\$ 9,50	NC	R\$ 9,07	R\$ 7,00	R\$ 7,40	NC	R\$ 7,20	R\$ 7,00	Dacile Lima Aguiar - EPP	Jocar	R\$ 2.065,00
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOC O	295	R\$ 7,32	R\$ 2.160,1 4	R\$ 6,50	R\$ 7,30	NC	R\$ 6,95	R\$ 5,60	R\$ 5,70	NC	R\$ 5,90	R\$ 5,60	Dacile Lima Aguiar - EPP	Max Print	R\$ 1.652,00
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	32	R\$ 32,23	R\$ 1.031,2 0	R\$ 31,00	R\$ 32,0 0	NC	R\$ 30,6 2	R\$ 28,3 0	R\$ 28,8 0	NC	R\$ 28,0 0	R\$ 28,0 0	A. Neto dos Santos - EPP	Jocar Office	R\$ 896,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	80	R\$ 19,60	R\$ 1.568,0 0	R\$ 18,90	R\$ 19,5 0	NC	R\$ 18,6 2	R\$ 17,9 0	R\$ 17,5 0	NC	R\$ 17,0 0	R\$ 17,0 0	A. Neto dos Santos - EPP	Leo Leo	R\$ 1.360,00

Divina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

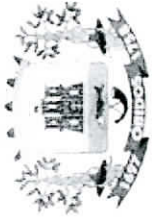


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 499,67	R\$ 4,70	R\$ 5,00	NC	R\$ 4,75	R\$ 4,20	R\$ 4,50	NC	R\$ 4,35	R\$ 4,20	Credencial	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 420,00
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	200	R\$ 7,12	R\$ 1.424,50	R\$ 6,80	R\$ 7,12	NC	R\$ 6,76	R\$ 6,00	R\$ 6,50	NC	R\$ 6,20	R\$ 6,00	Credencial	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 1.200,00
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	400	R\$ 8,25	R\$ 3.299,00	R\$ 8,00	R\$ 8,25	NC	R\$ 7,84	R\$ 7,20	R\$ 7,25	NC	R\$ 7,00	R\$ 7,00	Credencial	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 2.800,00
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	403	R\$ 9,17	R\$ 3.694,17	R\$ 8,90	R\$ 9,15	NC	R\$ 8,71	R\$ 8,20	R\$ 8,50	NC	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Credencial	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.224,00
13	Caderno Universitário capa dura 10 materia 200 fls	UND	403	R\$ 25,28	R\$ 10.185,83	R\$ 21,70	R\$ 25,00	NC	R\$ 24,02	R\$ 18,95	R\$ 19,00	NC	R\$ 19,40	R\$ 18,95	Tilibrara	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 7.636,85
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	3930	R\$ 6,09	R\$ 23.914,05	R\$ 6,00	R\$ 5,90	NC	R\$ 5,79	R\$ 5,40	R\$ 5,05	NC	R\$ 5,10	R\$ 5,05	Polycart	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 19.846,50

Diana



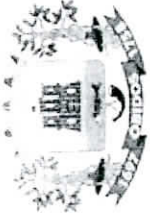
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	362	R\$ 32,73	R\$ 11.846,45	R\$ 32,00	NC	R\$ 31,09	R\$ 28,90	R\$ 30,00	NC	R\$ 28,00	R\$ 28,00	Jogar Office	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 10.136,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	330	R\$ 6,25	R\$ 2.061,68	R\$ 6,00	NC	R\$ 5,94	R\$ 5,30	R\$ 5,00	NC	R\$ 4,90	R\$ 4,90	Jogar Office	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 1.617,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	300	R\$ 39,27	R\$ 11.780,00	R\$ 37,90	NC	R\$ 37,31	R\$ 27,90	R\$ 28,00	NC	R\$ 28,50	R\$ 28,50	Com pact or	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 8.370,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor	CAIXA	270	R\$ 39,27	R\$ 10.602,00	R\$ 37,90	NC	R\$ 37,31	R\$ 27,90	R\$ 28,00	NC	R\$ 28,50	R\$ 28,50	Com pact or	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 7.533,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

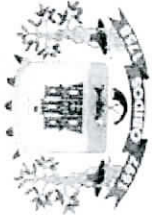


19	Preto Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	176	R\$ 39,27	R\$ 6.910,93	R\$ 37,90	R\$ 29,20	NC	R\$ 37,31	R\$ 27,90	R\$ 28,00	R\$ 28,50	R\$ 27,90	Com pack or	Dacile Lima Aguiar -EPP	R\$ 4.910,40
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	795	R\$ 2,39	R\$ 1.902,70	R\$ 2,20	R\$ 2,35	NC	R\$ 2,27	R\$ 2,15	R\$ 2,19	R\$ 2,00	R\$ 2,00	Jocar Office	A. Neto dos Santos -EPP	R\$ 1.590,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	R\$ 2,51	R\$ 2.479,88	R\$ 2,50	R\$ 2,50	NC	R\$ 2,38	R\$ 2,37	SL	R\$ 2,30	R\$ 2,30	lara	A. Neto dos Santos -EPP	R\$ 2.272,40
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	988	R\$ 2,60	R\$ 2.566,33	R\$ 2,50	R\$ 2,60	NC	R\$ 2,47	R\$ 2,30	R\$ 2,45	R\$ 2,29	R\$ 2,29	lara	A. Neto dos Santos -EPP	R\$ 2.262,52

Alina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



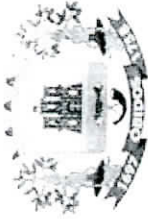
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	816	R\$ 2,87	R\$ 2.343,96	R\$ 2,80	R\$ 2,85	NC	R\$ 2,73	R\$ 2,65	R\$ 2,70	NC	R\$ 2,60	R\$ 2,60	Iara	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 2.121,60
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	896	R\$ 3,43	R\$ 3.076,27	R\$ 3,40	R\$ 3,40	NC	R\$ 3,26	R\$ 3,25	R\$ 3,20	NC	R\$ 3,15	R\$ 3,15	Iara	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 2.822,40
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	760	R\$ 4,63	R\$ 3.521,33	R\$ 4,60	R\$ 4,60	NC	R\$ 4,40	R\$ 4,30	R\$ 4,35	NC	R\$ 4,20	R\$ 4,20	Iara	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.192,00
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	5315	R\$ 2,15	R\$ 11.427,25	R\$ 2,00	R\$ 2,15	NC	R\$ 2,04	R\$ 1,90	R\$ 1,99	NC	R\$ 1,95	R\$ 1,95		Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 10.098,50
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que	UND	1494	R\$ 2,61	R\$ 3.903,00	R\$ 2,60	R\$ 2,60	NC	R\$ 2,48	R\$ 2,45	R\$ 2,38	NC	R\$ 2,35	R\$ 2,35	Frama	A. Neto	R\$ 3.510,90

Dianna

[Handwritten signatures and initials]



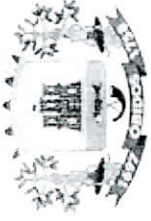
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	683	R\$ 3,25	R\$ 2.219,75	R\$ 3,20	R\$ 3,00	NC	R\$ 3,09	SL	R\$ 2,85	NC	R\$ 2,90	R\$ 2,85	Max Print	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 1.946,55
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	4472	R\$ 3,99	R\$ 17.832,10	R\$ 3,70	R\$ 3,95	NC	R\$ 3,79	R\$ 3,50	R\$ 3,53	NC	R\$ 3,60	R\$ 3,50	Embalado	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 15.652,00
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls / m2	UND	380	R\$ 23,18	R\$ 8.806,50	R\$ 23,00	R\$ 23,00	NC	R\$ 22,02	R\$ 21,40	R\$ 21,45	NC	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Jocar Office	A. Netos Santos - EPP	R\$ 7.980,00
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	96	R\$ 106,30	R\$ 10.204,80	R\$ 105,00	R\$ 98,00	NC	R\$ 100,98	R\$ 97,50	R\$ 94,90	NC	R\$ 95,00	R\$ 94,90	Class e	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 9.110,40
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1023	R\$ 9,30	R\$ 9.513,90	R\$ 9,15	R\$ 9,20	NC	R\$ 8,83	R\$ 8,60	R\$ 8,65	NC	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Jocar Office	A. Netos Santos - EPP	R\$ 8.695,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



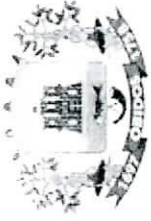
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P / Até 20 Fls	CAIXA	1358	R\$ 5,48	R\$ 7.435,05	R\$ 4,95	R\$ 5,45	NC	R\$ 5,21	R\$ 4,80	SL	NC	R\$ 4,90	R\$ 4,80	Fram a	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 6.518,40
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACO TE	320	R\$ 16,20	R\$ 5.184,00	R\$ 16,00	R\$ 15,50	NC	R\$ 15,39	R\$ 15,10	R\$ 14,90	NC	R\$ 15,00	R\$ 14,90	Wale u	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	R\$ 4.768,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	213	R\$ 38,93	R\$ 8.292,80	R\$ 38,00	R\$ 38,50	NC	R\$ 36,98	R\$ 36,50	R\$ 36,90	NC	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Leo Leo	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 7.455,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1680	R\$ 15,93	R\$ 26.754,00	R\$ 15,50	R\$ 15,90	NC	R\$ 15,13	R\$ 15,90	R\$ 14,95	NC	R\$ 14,50	R\$ 14,50	Foro ni	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 24.360,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	83	R\$ 15,14	R\$ 1.256,41	R\$ 14,70	R\$ 15,10	NC	R\$ 14,38	R\$ 12,95	R\$ 14,00	NC	R\$ 13,00	R\$ 12,95	São Domi ngos	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 1.074,85
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	595	R\$ 12,70	R\$ 7.556,50	R\$ 12,50	R\$ 12,60	NC	R\$ 12,06	R\$ 11,70	R\$ 11,95	NC	R\$ 11,50	R\$ 11,50	Foro ni	A. Neto dos Santos	R\$ 6.842,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



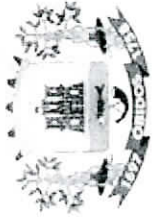
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESM A	7270	R\$ 21,48	R\$ 156.123, 25	R\$ 21,00	R\$ 21,4 9	R\$ 21, 00	R\$ 21,0 5	R\$ 20,0 0	SL	R\$ 19, 95	R\$ 20,1 0	R\$ 19,9 5	Pion er	L. G. Couto - ME	R\$ 145.036, 50
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	168	R\$ 33,25	R\$ 5.586,0 0	R\$ 32,80	R\$ 31,9 0	NC	R\$ 31,5 9	R\$ 31,5 0	R\$ 29,5 0	NC	R\$ 29,9 0	R\$ 29,5 0	Rade x	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	R\$ 4.956,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	2715	R\$ 11,64	R\$ 31.595, 81	R\$ 11,40	R\$ 11,6 0	NC	R\$ 11,0 6	R\$ 10,8 0	R\$ 10,6 5	NC	R\$ 10,0 0	R\$ 10,0 0	Polyc art	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 27.150,0 0
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	3305	R\$ 2,50	R\$ 8.262,5 0	R\$ 2,40	R\$ 2,30	NC	R\$ 2,37	R\$ 2,25	R\$ 2,18	NC	R\$ 2,20	R\$ 2,18	Polyc art	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	R\$ 7.204,90
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1846	R\$ 2,86	R\$ 5.270,3 3	R\$ 2,80	R\$ 2,65	NC	R\$ 2,72	SL	R\$ 2,60	NC	SL	R\$ 2,60	Polyc art	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	R\$ 4.799,60

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

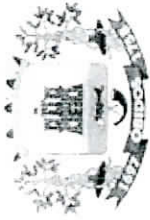


49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	756	R\$ 5,15	R\$ 3.891,51	R\$ 4,70	R\$ 5,15	NC	R\$ 4,89	R\$ 4,50	SL	NC	R\$ 4,55	R\$ 4,50	Polyc art	Dacile Lima Aguiar -EPP	R\$ 3.402,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2176	R\$ 2,46	R\$ 5.358,40	R\$ 2,40	R\$ 2,35	NC	R\$ 2,34	R\$ 2,30	R\$ 2,20	NC	R\$ 2,25	R\$ 2,20	Polyc art	Sandr a M. S. de Aguiar -ME	R\$ 4.787,20
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	356	R\$ 2,52	R\$ 895,93	R\$ 2,50	R\$ 2,40	NC	R\$ 2,39	R\$ 2,35	R\$ 2,25	NC	R\$ 2,29	R\$ 2,25	Polib ras	Sandr a M. S. de Aguiar -ME	R\$ 801,00
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	270	R\$ 2,97	R\$ 802,58	R\$ 2,90	R\$ 2,75	NC	R\$ 2,82	R\$ 2,70	R\$ 2,60	NC	SL		Polib ras	Sandr a M. S. de Aguiar -ME	R\$ 702,00
53	Pasta L ,formato ofício	UND	666	R\$ 1,45	R\$ 965,70	R\$ 1,40	R\$ 1,35	NC	R\$ 1,38	SL	R\$ 1,25	NC	R\$ 1,30	R\$ 1,25	Dac	Sandr a M. S. de Aguiar -ME	R\$ 832,50

Divina

7

[Handwritten signatures]

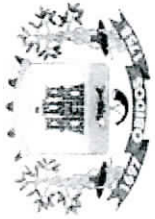


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



54	Pasta c/ grampo , cores diversas ,formato officio .	UND	890	R\$ 2,50	R\$ 2.225,00	R\$ 2,45	R\$ 2,35	NC	R\$ 2,37	R\$ 2,30	R\$ 2,25	NC	SL	R\$ 2,25	Polycart	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 2.002,50
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	565	R\$ 25,27	R\$ 14.275,67	R\$ 24,80	R\$ 22,50	NC	R\$ 24,01	R\$ 21,80	R\$ 21,50	NC	R\$ 21,60	R\$ 21,50	Polibras	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 12.147,50
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	696	R\$ 3,73	R\$ 2.596,08	R\$ 3,50	R\$ 3,70	NC	R\$ 3,54	R\$ 3,00	R\$ 3,45	NC	R\$ 3,10	R\$ 3,00	Kit	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 2.088,00
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	357	R\$ 43,18	R\$ 15.413,48	R\$ 39,90	R\$ 43,10	NC	R\$ 41,02	R\$ 36,00	R\$ 37,50	NC	R\$ 36,50	R\$ 36,00	Jocar	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 12.852,00
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	327	R\$ 32,58	R\$ 10.652,03	R\$ 29,80	R\$ 32,50	NC	R\$ 30,95	R\$ 27,00	R\$ 29,50	NC	R\$ 27,50	R\$ 27,00	Jocar	Dacile Lima Aguiar - EPP	R\$ 8.829,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade	CAIXA	638	R\$ 42,00	R\$ 26.796,00	R\$ 41,80	R\$ 39,90	NC	R\$ 39,90	R\$ 37,50	R\$ 37,40	NC	R\$ 38,00	R\$ 37,40	Rade x	Sandra M. S. de Aguiar - ME	R\$ 23.861,20

Diana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

65	Régua Cristal 15cm	UND	1140	R\$ 0,60	R\$ 684,00	R\$ 0,60	R\$ 0,50	NC	R\$ 0,57	SL	R\$ 0,50	NC	SL	R\$ 0,50	Wale u	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	R\$ 570,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	2360	R\$ 0,95	R\$ 2.242,00	R\$ 0,94	R\$ 0,80	NC	R\$ 0,90	SL	R\$ 0,80	NC	SL	R\$ 0,80	Wale u	Sandr a M. S. de Aguiar - ME	R\$ 1.888,00
VALOR TOTAL ESTIMADO -> R\$ 619.185,00																	
VALOR TOTAL LICITADO -> R\$ 542.571,27																	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS **CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº **017/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019

Prefeitura Municipal de Óbidos
 Recebido às: 23.40
 Dia: 27 / 02 / 2019
 Recebido por: *Adel*

ANEXO VII- PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGAO PRESENCIAL N° 017/2019/PMO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Obidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) nº 05.005.033/0001-48 e inscrição estadual nº 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinhoarealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	135	JOCAR	R\$ 4,50	R\$ 607,50	quatro reais e cinquenta centavos	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
05	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	295	JOCAR	R\$ 7,00	R\$ 2.065,00	sete reais	dois mil e sessenta e cinco reais
06	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	295	maxprint	R\$ 5,60	R\$ 1.652,00	cinco reais e sessenta centavos	um mil seiscentos e cinquenta e dois reais
09	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	100	CREDEAL	R\$ 4,20	R\$ 420,00	quatro reais e vinte centavos	quatrocentos e vinte reais
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas CORES diversas	UND	200	CREDEAL	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	seis reais	um mil e duzentos reais
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	403	TILIBRA	R\$ 18,95	R\$ 7.636,85	dezoito reais e noventa e cinco centavos	sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	300	compacto	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00	vinte e sete reais e noventa centavos	oito mil trezentos e setenta reais
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	270	compacto	R\$ 27,90	R\$ 7.533,00	vinte e sete reais e noventa centavos	sete mil quinhentos e trinta e três reais
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	176	compacto	R\$ 27,90	R\$ 4.910,40	vinte e sete reais e noventa centavos	quatro mil novecentos e dez reais e quarenta centavos
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	5315	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 10.098,50	um real e noventa centavos	dez mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos
28	Elastico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	PACOTE	281	MAMUTE	R\$ 20,00	R\$ 5.620,00	vinte reais	cinco mil seiscentos e vinte reais
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	4472	EMBALANDO	R\$ 3,50	R\$ 15.652,00	três reais e cinquenta centavos	quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1358	FRAMA	R\$ 4,80	R\$ 6.518,40	quatro reais e oitenta centavos	seis mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos

Dacilene Lima Aguiar



DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 25/02/2019

42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	83	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,95	R\$ 1.074,85	doze reais e noventa e cinco centavos	um mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	756	POLYCART	R\$ 4,50	R\$ 3.402,00	quatro reais e cinquenta centavos	três mil quatrocentos e dois reais
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	696	KIT	R\$ 3,00	R\$ 2.088,00	três reais	dois mil e oitenta e oito reais
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fis	UND	357	JOCAR	R\$ 36,00	R\$ 12.852,00	trinta e seis reais	doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais
58	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	327	JOCAR	R\$ 27,00	R\$ 8.829,00	vinete e sete reais	oito mil oitocentos e vinete e nove reais
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	81	WALEU	R\$ 11,00	R\$ 891,00	onze reais	oitocentos e noventa e um reais
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	527	RADEX	R\$ 50,00	R\$ 26.350,00	cinquenta reais	vinete e seis mil trezentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL						R\$ 127.770,50	cento e vinete e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos	
Valor total da Proposta:						R\$ 127.770,50	cento e vinete e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital de Pregão Presencial nº 017/2019/PMO e ainda que:

- O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias
- Os dados bancários são:
 CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6
- O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho
- Estão inclusos que nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 25 de fevereiro de 2019

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
 Centro - CEP 68.005-020
 Santarém - Pará

Dacilene Lima Aguiar



L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20 - INS EST: 15.209.644-2
END.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 132/2019
Recebido as 11:00 horas
Dia 27 / 02 / 2019
.....
Fechador

PROPOSTA CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa L. G. COUTO, inscrita sob CNPJ: 03.630.223/0001-20, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas	RESMA	7.270	PIONNER	R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 145.036,50 (Cento e quarenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cento e quarenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos						R\$ 145.036,50

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:
Banco do Brasil
Agencia nº 0256-9
Conta Corrente: 7054-8

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2019.

L. G. COUTO
CNPJ nº 03.630.223/0001-20
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

email: sandramsaguiar@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/ PMO , do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº 05.020.294/0001-37, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	134/2019
Recebido as	11:06 horas
Dia	17/02/2019
Recebido por	

CONSOLIDADA

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
3	Almofada para carimbo cor diversas	RADEX	UND	161	R\$ 6,00	R\$ 966,00
V.UNIT.	seis reais					
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	LEONORA	CX	1055	R\$ 20,50	R\$ 21.627,50
V.UNIT.	vinte reais e cinquenta centavos					
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	POLYCARD	UND	3930	R\$ 5,05	R\$ 19.846,50
V.UNIT.	cinco reais e cinco centavos					
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	FORONI	UND	7300	R\$ 0,37	R\$ 2.701,00
V.UNIT.	trinta e sete centavos de real					
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	FORONI	UND	10350	R\$ 0,40	R\$ 4.140,00
V.UNIT.	quarenta centavos de real					
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	MAXPRINT	UND	683	R\$ 2,85	R\$ 1.946,55
V.UNIT.	dois reais e oitenta e cinco centavos					
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	CLASSE	UND	96	R\$ 94,90	R\$ 9.110,40
V.UNIT.	noventa e quatro reais e noventa centavos					
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	WALEU	PCT	320	R\$ 14,90	R\$ 4.768,00
V.UNIT.	quatorze reais e noventa centavos					
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	RADEX	CX	168	R\$ 29,50	R\$ 4.956,00
V.UNIT.	vinte e nove reais e cinquenta centavos					
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	POLYCARD	UND	3305	R\$ 2,18	R\$ 7.204,90
V.UNIT.	dois reais e dezoito centavos					
48	Pasta com canaleta A4 cristal	POLYCARD	UND	1846	R\$ 2,60	R\$ 4.799,60
V.UNIT.	dois reais e sessenta centavos					



SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa Pa 26 de fevereiro de 2019

SANDRA M S DE
AGUIAR:05020294
000137

Assinado de forma digital por
SANDRA M S DE
AGUIAR:05020294000137
Dados: 2019.02.26 17:45:35
-03'00"

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37





A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 132/2019
Recebido as 11:05 horas
Dia 27/02/2019
Recebido por

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 349/2018; 390/2018; 400/2018 432/2018; 353/2018; 023/2019, 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 25 / 02 / 2019 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Cotamos como preço global para o objeto desta licitação o valor de **R\$ 134.074,57 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**

Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2019	FORONI	UND	68	R\$ 25,00	R\$ 1.700,00
		Valor Unitário	Vinte e Cinco Reais			
		Valor Total	Um Mil Setecentos Reais			
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	JOCAR OFFICE	CAIXA	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00
		Valor Unitário	Vinte e Oito Reais			
		Valor Total	Oitocentos e Noventa e Seis Reais			
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	LEO LEO	CAIXA	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
		Valor Unitário	Dezessete Reais			
		Valor Total	Um Mil Trezentos e Sessenta Reais			



Handwritten signature

11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	CREDEAL Valor Unitario	UND Sete Reais	400	R\$	7,00	R\$	2.800,00
		Valor Total	Dois Mil Oitocentos Reais					
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls	CREDEAL Valor Unitario	UND Oito Reais	403	R\$	8,00	R\$	3.224,00
		Valor Total	Três Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais					
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	JOCAR OFFICE Valor Unitario	UND Vinte e Oito Reais	362	R\$	28,00	R\$	10.136,00
		Valor Total	Dez Mil Cento e Trinta e Seis Reais					
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	JOCAR OFFICE Valor Unitario	UND Quatro Reais e Noventa Centavos	330	R\$	4,90	R\$	1.617,00
		Valor Total	Um Mil Seiscentos e Dezesete Reais					
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	JOCAR OFFICE Valor Unitario	UND Dois Reais	795	R\$	2,00	R\$	1.590,00
		Valor Total	Um Mil Quinhentos e Noventa Reais					
21	Clips para papeis, material galvanizado n° 2/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario	CAIXA Dois Reais e Trinta Centavos	988	R\$	2,30	R\$	2.272,40
		Valor Total	Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos					
22	Clips para papeis, material galvanizado n° 3/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario	CAIXA Dois Reais e Nove Centavos	988	R\$	2,29	R\$	2.262,52
		Valor Total	Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos					
23	Clips para papeis, material galvanizado n° 4/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario	CAIXA Dois Reais e Sessenta Centavos	816	R\$	2,60	R\$	2.121,60
		Valor Total	Dois Mil Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos					
24	Clips para papeis, material galvanizado n° 6/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario	CAIXA Três Reais e Quinze Centavos	896	R\$	3,15	R\$	2.822,40
		Valor Total	Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quarenta Centavos					
25	Clips para papeis, material galvanizado n° 8/0 caixa com 100 unidades	IARA Valor Unitario	CAIXA Quatro Reais e Vinte Centavos	760	R\$	4,20	R\$	3.192,00
		Valor Total	Três Mil Cento e Noventa e Dois Reais					



M

27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´agua 18ml	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos Três Mil Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos	1.494 R\$ 2.35 R\$	3.510,90
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	ALOFORM Valor Unitario Valor Total	UND Sessenta e Cinco Centavos Oito Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos	12.650 R\$ 0,65 R\$	8.222,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	ALOFORM Valor Unitario Valor Total	UND Trinta e Cinco Centavos Dois Mil Cento e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos	6.115 R\$ 0,35 R\$	2.140,25
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND Vinte e Um Reais Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais	380 R\$ 21,00 R\$	7.980,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	CAIXA Oito Reais e Cinquenta Centavos Oito Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos	1.023 R\$ 8,50 R\$	8.695,50
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	LEO LEO Valor Unitario Valor Total	CAIXA Trinta e Cinco Reais Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais	213 R\$ 35,00 R\$	7.455,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	FORONI Valor Unitario Valor Total	UND Quatorze Reais e Cinquenta Centavos Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais	1.680 R\$ 14,50 R\$	24.360,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	FORONI Valor Unitario Valor Total	UND Onze Reais e Cinquenta Centavos Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos	595 R\$ 11,50 R\$	6.842,50
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	POLYCART Valor Unitario Valor Total	UND Dez Reais Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais	2.715 R\$ 10,00 R\$	27.150,00
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	JOCAR OFFICE Valor Unitario Valor Total	UND Quatro Reais Um Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais	431 R\$ 4,00 R\$	1.724,00



V.TOTAL:

Cento e Trinta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos

R\$

134.074,57

Valor Total da Proposta: R\$ 134.074,57 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

prazo de entrega do objeto desta licitação será de até 05 dias corridos, e somente será pedido de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019, através de requisição expedida.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I- do edital).
 - Declaramos que o(s) materiais de expediente serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
 - Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
 - Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias e correta cotação do objeto licitado.
 - Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO**, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
 - Declaração de que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;
 - Declaração de que os valores apresentados na proposta deverão ser fixos e irrevogáveis.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: A. NETO DOS SANTOS

CNPJ/MF: 03.075.858/0001-03

Endereço: AV. CURUA - UNA Nº 672



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AN'.

CEP: 68.010-000
Tel./Fax: (93) 3522-5371 CELÇ. (93) 99129-3566
Endereço Eletrônico (e-mail): anetocomercial@hotmail.com
Cidade: Santarém
UF: PA

Banco: Brasil
Agência: 0130-9
C/C: 51527-2

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Antonio Neto dos Santos
Endereço: Av. Ismael Araujo nº 363
CEP: 68010-600 Cidade: Santarem UF: PARA
CPF/MF: 324.405.372-68 Cargo/Função: Proprietario
RG nº: 1872265 Expedido por: SSP/PA
Naturalidade: Barão de Grajau-MA, Nacionalidade: Brasileiro

Santarém-Pará, 26 de Fevereiro de 2019

A. NETO DOS SANTOS - EPP

Antonio Neto Dos Santos
CPF/MF Nº 324;45.372-68 RG Nº 1872265 SSP/PA
Av. Curua-Uma Nº672, Santíssimo - Santarém/Pará

03.075.858/0001-03

Insc. Est. 15.204.868-5

COMERCIAL SANTOS

A. NETO DOS SANTOS - ME

Av. Curua-Uma n.º 672, Santissimo

CEP 68.010-000 - Santarém-PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 349/2018; 390/2018; 400/2018; 432/2018; 353/2018; 023/2019, 031/2019, 044/2019 e 049/2019/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2019, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes do processo licitatório, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 - PC/PA, CPF: 586.973.302-20	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	05.005.03 3/0001-48	Rua Siqueira Campos, n.º 390 A , Bairro Centro, CEP: 68.005-020, Santarém/P A	armarinho realce@bo l.com.br, 93)3522- 3572 / 93- 99164876 2	R\$ 127.770,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.630.22 3/0001-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarina couto@ya hoo.com.b r / (93) 99169- 7981 / 3547-1696	R\$ 145.036,50 (Cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Marisa Mourão Mota
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Sandra Maria Silva de Aguiar RG: 1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	05.020.294/0001-37	Trav. dos Mártires, nº18, Bairro Centro, CEP: 68.005-540, Santarém/P A	sandramsaguiar@gmail.com (93) 3523-4333	R\$ 135.689,70 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Loja B, Santíssimo, Santarém/P A, CEP:68010-000	ãnetocomercial@hotmail.com (93) 99129-3566	R\$ 134.074,57 (Cento e trinta e quatro mil setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete de Vossa Excelência, para que o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 28 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º **017/2019/PMO**, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 017/2019/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 25 de fevereiro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº. 017/2019/PMO** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 - PC/PA, CPF: 586.973.302-20	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	05.005.03 3/0001-48	Rua Siqueira Campos, n.º 390 A , Bairro Centro, CEP: 68.005-020, Santarém/P A	armarinho realce@bo l.com.br, 93)3522- 3572 / 93- 99164876 2	R\$ 127.770,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

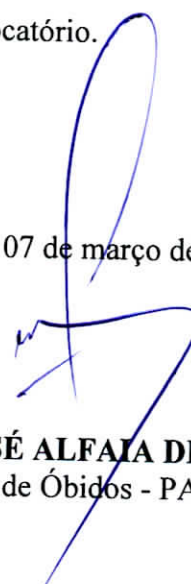


Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.630.22 3/0001-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarina couto@ya hoo.com.br / (93) 99169- 7981 / 3547- 1696	R\$ 145.036,50 (Cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Sandra Maria Silva de Aguiar RG: 1499362 - 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	05.020.29 4/0001-37	Trav. dos Mártires, nº18, Bairro Centro, CEP: 68.005-540, Santarém/P A	sandramsa guiar@gm ail.com (93) 3523- 4333	R\$ 135.689,70 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.85 8/0001-03	Av. Curua- Una, nº: 672 – Loja B, Santíssimo, Santarém/P A, CEP:68010 -000	anetocom ercial@ho tmail.com (93) 99129- 3566	R\$ 134.074,57 (Cento e trinta e quatro mil setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de março de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos - PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 151/2019-CPL

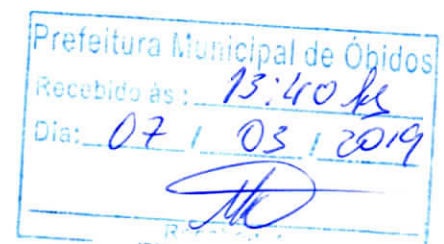
Óbidos (PA), 07 de Março de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 017/2019/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 - PC/PA, CPF: 586.973.302-20	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	05.005.0 33/0001- 48	Rua Siqueira Campos, n.º 390 A , Bairro Centro, CEP: 68.005-020, Santarém/P A	armarinhore alce@bol.co m.br, 93)3522- 3572 / 93- 991648762	R\$ 127.770,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.630.2 23/0001- 20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.	leomarinaco uto@yahoo. com.br / (93) 99169- 7981 / 3547-1696	R\$ 145.036,50 (Cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Sandra Maria Silva de Aguiar RG: 1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	05.020.2 94/0001- 37	Trav. dos Mártires, nº18, Bairro Centro, CEP: 68.005-540, Santarém/P A	sandramsag uiar@gmail. com (93) 3523- 4333	R\$ 135.689,70 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Marisa Maximino Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n°: 672 – Loja B, Santíssimo, Santarém/P A, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 99129-3566	R\$ 134.074,57 (Cento e trinta e quatro mil setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
---	--------------------------	--------------------	--	--	---

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 07 de março de 2019 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** - Prefeito de Óbidos/PA.

Óbidos - PA, 07 de março de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 057/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 07 de março de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
I	
Quad. 2019	
Doc. No. 329	
ÓBIDOS	
* * *	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	157/2019
Horas	14:00 horas
Dia	07 / 03 / 2019
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 151/2019-CPL, de 07/03/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso De Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019/PMO

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 151/2019-CPL, de 07/03/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso De Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019/PMO, que tem como objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o Exercício de 2019, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 26 de março de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 07 de março de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, financeira e contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Óbidos (SEDE), Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDES, durante o exercício de 2017, **Contratada:** A & M CONTABILIDADE EIRELI – ME, CNPJ: 11.745.629/0001-87. **Vigência:** 27/12/2018 à 21/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5627B764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar exames laboratoriais para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2019. **Abertura:** 26/03/2019, às 13h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9D2DDDE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº: 001 / 2019 / PMO / SEMAD - REPETIÇÃO - TIPO DE CONTRAT.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PMO/SEMAD. Objeto: Credenciamento de Cartórios da Comarca de Óbidos/PA para a Contratação de Serviços Cartorários Notariais e de Registros para atender os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos. **Credenciamento:** 18/04/2019, das 09h às 13h. **Local de aquisição do edital e realização do credenciamento:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 9h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

EDILENOM PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:02FE5A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Empresas:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 127.770,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); L. G. COUTO – ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: R\$ 145.036,50 (Cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos); SANDRA M. S.

DE AGUIAR – ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 135.689,70 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) e A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 134.074,57 (Cento e trinta e quatro mil setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Data da Homologação: 07/03/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5B1DC46C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Sr. **JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6D68D6F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 917/2018, de 03 de julho de 2018, que designou o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:629B5607

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2019**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS –
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS -
EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁR.	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
01	Agenda ANO 2019	UND	50	R\$ 25,00	Foroni	R\$ 1.250,00
07	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 560,00
08	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	25	R 17,00	Leo Leo	R\$ 425,00
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	100	R\$ 7,00	Credeal	R\$ 700,00
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	200	R\$ 8,00	Credeal	R\$ 1.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	300	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 8.400,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	150	R\$ 4,90	Jocar Office	R\$ 735,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	500	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 1.000,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$ 2,30	Iara	R\$ 1.150,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$ 2,29	Iara	R\$ 1.145,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	400	R\$ 2,60	Iara	R\$ 1.040,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$ 3,15	Iara	R\$ 1.575,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	400	R\$ 4,20	Iara	R\$ 1.680,00
27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	1.200	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 2.820,00
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	10.000	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 6.500,00
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	5.000	R\$ 0,35	Aloform	R\$ 1.750,00
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	200	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 4.200,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	800	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 6.800,00
40	Lápis Grafite,HB , Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	50	R\$ 35,00	Leo Leo	R\$ 1.750,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1500	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 21.750,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	300	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 3.450,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1500	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 15.000,00
62	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	300	R\$ 4,00	Jocar Office	R\$ 1.200,00
TOTAL ->						R\$ 86.480,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS):

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pela Secretaria no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar a PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMSA, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicado, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrida diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 0549/2018
Secretaria Municipal de Saúde - Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos

Antônio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Raimundo Rocha da Silva* CPF: *015.972.842.89*

Nome: *Edwaldo Pires de Sousa* CPF: *564.875.712.20*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 002/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS -
EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de n.º 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação - FME e inscrito no CNPJ de n.º 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação - Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade n.º:1863445 4ª Via PC/PA e CPF n.º:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP, com sede na Av. Curua-Una, n.º: 672 - Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Neto dos Santos (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
08	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	20	R\$ 17,00	Leo Leo	R\$ 340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	100	R\$ 7,00	Credeal	R\$ 700,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	30	R\$ 4,90	Jocar Office	R\$ 147,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	50	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 100,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,30	Iara	R\$ 230,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,29	Iara	R\$ 229,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,60	Iara	R\$ 260,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 3,15	Iara	R\$ 315,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 4,20	Iara	R\$ 420,00
27	Corretivo Liquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	100	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 235,00
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	500	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 325,00
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	100	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 2.100,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	50	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 425,00
40	Lápis Grafite ,HB,Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	100	R\$ 35,00	Leo Leo	R\$ 3.500,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	100	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 1.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	200	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 2.300,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	300	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 3.000,00
TOTAL ->						R\$ 16.076,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.

h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Setor de Logística e Material da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº: 672, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigências editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

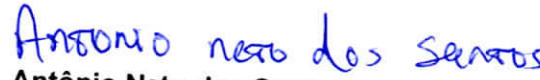
18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Antônio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 015.972-842.89

Nome:  CPF: 564.823.712-90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br / assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.653,80 (Doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
01	Agenda ANO 2019	UND	10	R\$ 25,00	Foroni	R\$ 250,00
07	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5	CAIXA	10	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 280,00

2
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

	cm x 3 cm .caixa com 24 unidades					
08	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	30	R\$ 17,00	Leo Leo	R\$ 510,00
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	200	R\$ 7,00	Credeal	R\$ 1.400,00
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	200	R\$ 8,00	Credeal	R\$ 1.600,00
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	20	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 560,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	120	R\$ 4,90	Jocar Office	R\$ 588,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescent e maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	120	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 240,00
21	Clips para papeis, material	CAIXA	120	R\$ 2,30	Iara	R\$ 276,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

	galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades						
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	120	R\$ 2,29	Iara		R\$ 274,80
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	96	R\$ 2,60	Iara		R\$ 249,60
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	96	R\$ 3,15	Iara		R\$ 302,40
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	60	R\$ 4,20	Iara		R\$ 252,00
27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	120	R\$ 2,35	Jocar Office		R\$ 282,00
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm kraft ouro	UND	1000	R\$ 0,65	Aloform		R\$ 650,00
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	1000	R\$ 0,35	Aloform		R\$ 350,00
35	Grampeador de mesa , capacidade de	UND	10	R\$ 21,00	Jocar Office		R\$ 210,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

	grampear 20 fls 75 / m2						
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	10	R\$ 8,50	Jocar Office		R\$ 85,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	50	R\$ 35,00	Leo Leo		R\$ 1.750,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	48	R\$ 14,50	Foroni		R\$ 696,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	48	R\$ 11,50	Foroni		R\$ 552,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	120	R\$ 10,00	Polycart		R\$ 1.200,00
62	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	24	R\$ 4,00	Jocar Office		R\$ 96,00
TOTAL ->							R\$ 12.653,80

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto

Assinatura 6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMDES poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

Assia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG nº:4629556 PC/PA e CPF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

nº:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional nº:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG nº:3679850 PC/PA e CPF nº:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional nº:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, nº:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Remington Rocha da Silva CPF: 015.992.842.89

Nome: Edwagdo Jesus de Sousa CPF: 56.873.712-90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF/ Secretaria Municipal de Governo - SEMG/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAN e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito Municipal de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 18.864,77 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, Sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMAB**: R\$ 679,90 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos); **SEMAD**: R\$ 6.023,40 (Seis mil e vinte e três reais e quarenta centavos); **SEMA**: R\$ 1.958,50 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **SEMPOF/SEMG**: R\$ 6.294,45 (Seis mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **SEURBI/SEMPAR**: R\$ 2.168,50 (Dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e **SEMCULT**: R\$ 1.740,02 (Um mil setecentos e quarenta reais e dois centavos), referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMAB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	5	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 140,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	15	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 30,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	20	R\$ 2,30	Iara	R\$ 46,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 2,29	Iara	R\$ 22,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 2,60	Iara	R\$ 26,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 3,15	Iara	R\$ 31,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 4,20	Iara	R\$ 42,00
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	10	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 23,50
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	20	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 13,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	10	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 85,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	20	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 200,00
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	5	R\$ 4,00	Jocar Office	R\$ 20,00
TOTAL ->						R\$ 679,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
08	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	5	R\$ 17,00	Leo Leo	R\$ 85,00
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	10	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 280,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	48	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 96,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,30	Iara	R\$ 230,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 2,29	Iara	R\$ 229,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	60	R\$ 2,60	Iara	R\$ 156,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	40	R\$ 3,15	Iara	R\$ 126,00
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	40	R\$ 4,20	Iara	R\$ 168,00
27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	24	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 56,40
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	800	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 520,00
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	20	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	20	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 170,00
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	R\$ 35,00	Leo Leo	R\$ 175,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	12	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 174,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	12	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 138,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	UND	300	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 3.000,00
TOTAL ->						R\$ 6.023,40

SEMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	5	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 140,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	30	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 60,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,30	Iara	R\$ 115,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,29	Iara	R\$ 114,50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,60	Iara	R\$ 130,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 3,15	Iara	R\$ 157,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 4,20	Iara	R\$ 210,00
27	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	20	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 47,00
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	30	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 19,50
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	5	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 105,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	10	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 85,00
40	Lápis Grafite,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	R\$ 35,00	Leo Leo	R\$ 175,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	2	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 29,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	2	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 23,00
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	UND	50	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 500,00
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	12	R\$ 4,00	Jocar Office	R\$ 48,00
TOTAL ->						R\$ 1.958,50

SEMPOF/SEMG						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
01	Agenda ANO 2019	UND	6	R\$ 25,00	Foroni	R\$ 150,00
07	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima	CAIXA	1	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 28,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades					
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	10	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 280,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	30	R\$ 4,90	Jocar Office	R\$ 147,00
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	20	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 40,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70	R\$ 2,30	Iara	R\$ 161,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	80	R\$ 2,29	Iara	R\$ 183,20
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70	R\$ 2,60	Iara	R\$ 182,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70	R\$ 3,15	Iara	R\$ 220,50
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	70	R\$ 4,20	Iara	R\$ 294,00
27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	10	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 23,50
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm kraft ouro	UND	150	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 97,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	15	R\$ 0,35	Aloform	R\$ 5,25
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	15	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 315,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	70	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 595,00
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144	CAIXA	2	R\$ 35,00	Léo Leo	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	unidades					
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	5	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 72,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	20	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 230,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	300	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 3.000,00
62	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	50	R\$ 4,00	Jocar Office	R\$ 200,00
				TOTAL ->		R\$ 6.294,45

SEURBI/SEMPAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	10	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 280,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 2,30	Iara	R\$ 57,50
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 2,29	Iara	R\$ 57,25
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 2,60	Iara	R\$ 65,00
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 3,15	Iara	R\$ 78,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	25	R\$ 4,20	Iara	R\$ 105,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	50	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 32,50
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	50	R\$ 0,35	Aloform	R\$ 17,50
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	20	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 420,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	50	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 425,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	10	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 145,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	10	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 115,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	25	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 250,00
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	30	R\$ 4,00	Jocar Office	R\$ 120,00
TOTAL ->						R\$ 2.168,50

SEMCULT						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
1	Agenda ANO 2019	UND	2	R\$ 25,00	Foroni	R\$ 50,00
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com máxima	CAIXA	1	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 28,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades						
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	3	R\$ 8,00	Credeal	R\$ 24,00	
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	2	R\$ 28,00	Jocar Office	R\$ 56,00	
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	12	R\$ 2,00	Jocar Office	R\$ 24,00	
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	3	R\$ 2,30	Iara	R\$ 6,90	
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	3	R\$ 2,29	Iara	R\$ 6,87	
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$ 2,60	Iara	R\$ 13,00	
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$ 3,15	Iara	R\$ 15,75	
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	5	R\$ 4,20	Iara	R\$ 21,00	
27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	10	R\$ 2,35	Jocar Office	R\$ 23,50	
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	100	R\$ 0,65	Aloform	R\$ 65,00	
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	50	R\$ 0,35	Aloform	R\$ 17,50	
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	10	R\$ 21,00	Jocar Office	R\$ 210,00	
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	3	R\$ 8,50	Jocar Office	R\$ 25,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	R\$ 35,00	Leo Leo	R\$ 35,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	3	R\$ 14,50	Foroni	R\$ 43,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	3	R\$ 11,50	Foroni	R\$ 34,50
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	100	R\$ 10,00	Polycart	R\$ 1.000,00
62	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	10	R\$ 4,00	Jocar Office	R\$ 40,00
TOTAL ->						R\$ 1.740,02

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 1212 - Secretaria Municipal de Governo.
04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
1616 – **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
2020 – **Sec. Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.**
04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
18 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das **Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SECRETARIAS, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SECRETARIAS** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente nas Sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAH**.
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e
Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:
End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigências editalícias e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.;
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

Fiscais designados através da Portaria n°: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018:
Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF n°: 625.078.932-49 e RG n°:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto n°: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, n°:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF n°:663.069.652-20 e RG n°:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto n°: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

b) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.

Fiscais designados através da Portaria n°: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,;
Waldirene de Sousa Barros, servidora efetiva, portadora do CPF n°: 814.911.152 – 20 e RG n°:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto n°:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria n°:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF nº:001.422.672-36 e RG nº:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto nº:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Os fiscais designados através da Portaria nº:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:018.409.742-81 e RG nº:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto nº:756/2018; escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.

e) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF nº:903.859.182-91 e RG nº:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto nº:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

portador do CPF n°:728.057.062-34 e RG n°:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto n°:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, n°:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

f) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos, n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo, residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS por meio de suas Secretarias e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio das secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisclay Rocha da Silva CPF: 015.942.842-87

Nome: Edualdo Pereira de Souza CPF: 564.843.712-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	2.000	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 39.900,00
TOTAL ->						R\$ 39.900,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pela Secretaria no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar a PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:
 - Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terêzinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMSA, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicado, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrida diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 522.307.762-87
Decreto nº 004/2019
Secretaria Mun. de Saúde de Óbidos
NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME - CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 006/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa L. G. COUTO - ME, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	3000	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 59.850,00
TOTAL ->						R\$ 59.850,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal, / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Setor de Logística e Material da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, n°: 672, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- 10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:
- a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
Fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;
- 10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME – CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Edelvânia Diverse do Amaral CPF: 195.753.352-87

Nome: Jose Augusto Vieira Rodrigues CPF: 692.882.672.04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 007/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br / assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	500	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 9.975,00
TOTAL ->						R\$ 9.975,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMDES poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES:**

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG nº:4629556 PC/PA e CPF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

nº:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional nº:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG nº:3679850 PC/PA e CPF nº:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional nº:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, nº:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME - CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Vitor Piconez de morais CPF: 701.272.422-60

Nome: Anderson Suelbivan Costa Figueira CPF: 005.067.002-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 08/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF/ Secretaria Municipal de Governo - SEMG/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAN e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone: (93) 99169-7981, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), portadora do RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 35.311,50 (Trinta e cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos)**, Sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMAB**: R\$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais); **SEMAD**: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais); **SEMA**: R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais); **SEMPOF/SEMG**: R\$ 6.982,50 (Seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **SEURBI/SEMPAR**: R\$ 5.985,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) e **SEMCULT**: R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMAB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	80	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 1.596,00
TOTAL ->						R\$ 1.596,00

SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	400	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 7.980,00
TOTAL ->						R\$ 7.980,00

SEMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	600	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 11.970,00
TOTAL ->						R\$ 11.970,00

SEMPOF/SEMG						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	350	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 6.982,50
TOTAL ->						R\$ 6.982,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEURBI/SEMPAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	300	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 5.985,00
TOTAL ->						R\$ 5.985,00

SEMCULT						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	40	R\$ 19,95	Pioner	R\$ 798,00
TOTAL ->						R\$ 798,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

04.122.0008.2.009- Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 - Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não

respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SECRETARIAS, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

respondendo à Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SECRETARIAS, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SECRETARIAS** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente nas Sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n°: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e
Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:
End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:
Fiscais designados através da Portaria nº: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018:
Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº: 625.078.932-49 e RG nº:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto nº: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, nº:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF nº:663.069.652-20 e RG nº:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto nº: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Travessa Idelfonso de Almeida, nº:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

- b) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.
Fiscais designados através da Portaria nº: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018, :
Waldirene de Sousa Barros, servidora efetiva, portadora do CPF nº: 814.911.152 – 20 e RG nº:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto nº:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF nº:001.422.672-36 e RG nº:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto nº:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, nº:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
Os fiscais designados através da Portaria nº:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº: 112546-1 e **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;
- d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
Os fiscais designados através da Portaria nº: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:018.409.742-81 e RG nº:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto nº:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MARIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

e) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF n°:903.859.182-91 e RG n°:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto n°:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF n°:728.057.062-34 e RG n°:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto n°:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, n°:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

f) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos, n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo, residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS por meio de suas Secretarias e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio das secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE


LEOMARINA DA GAMA COUTO
L. G. COUTO - ME - CNJ: 03.630.223/0001-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angeliúcia Pinto do Santos CPF: 007.914.632-57

Nome: Galvão Lestem Vitorino CPF: 003.542.782-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 009/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA DACILENE LIMA
AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº: 390 - A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a **Sra. Dacilene Lima Aguiar** (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 57.458,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 4,50	Jocar	R\$ 225,00
05	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	200	R\$ 7,00	Jocar	R\$ 1.400,00
06	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	200	R\$ 5,60	Max Print	R\$ 1.120,00
09	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	100	R\$ 4,20	Credeal	R\$ 420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	200	R\$ 6,00	Credeal	R\$ 1.200,00
13	Caderno Universitário capa dura 10 materia 200 fls	UND	100	R\$ 18,95	Tilibra	R\$ 1.895,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	70	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 1.953,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	70	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 1.953,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	70	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 1.953,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	4.000	R\$ 1,90	Frama	R\$ 7.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	200	R\$ 20,00	Mamute	R\$ 4.000,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	2.000	R\$ 3,50	Embalan do	R\$ 7.000,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1.000	R\$ 4,80	Frama	R\$ 4.800,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	20	R\$ 12,95	São Doming os	R\$ 259,00
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Offcio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	500	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 2.250,00
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	500	R\$ 3,00	Kit	R\$ 1.500,00
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	200	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 7.200,00
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	200	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 5.400,00
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	30	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 330,00
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	100	R\$ 50,00	Radex	R\$ 5.000,00
TOTAL ->						R\$ 57.458,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Dívida.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pela Secretaria no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
 - b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
 - c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
 - e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
 - f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar a PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
 - h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:
 - Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.
- End.:** Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
 - j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
 - l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
 - m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
 - n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMSA, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias corridos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicado, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrida diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

7858209249

Nome:

CPF:

025.137.542-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 010/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A EMPRESA DACILENE LIMA
AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, com sede na Rua Siqueira Campos, nº: 390 - A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela proprietária a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls	UND	100	R\$ 18,95	Tilibra	R\$ 1.895,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	100	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 2.790,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	100	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 2.790,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	50	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 1.395,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g	UND	600	R\$ 1,90	Frama	R\$ 1.140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	2000	R\$ 3,50	Embalan do	R\$ 7.000,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	50	R\$ 4,80	Frama	R\$ 240,00
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND		R\$ 4,50	Polycart	R\$ -
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	20	R\$ 3,00	Kit	R\$ 60,00
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	50	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 1.350,00
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	300	R\$ 50,00	Radex	R\$ 15.000,00
TOTAL ->						R\$ 33.660,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- Setor de Logística e Material da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº: 672, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- 10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.5.** Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:
- a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
Fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoхарife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;
- 10.6.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marina Pilyte Garias de Souza CPF: 575582052-04

Nome: Cleide Cunha Sales CPF: 414499672-72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 011/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br / assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº: 390 - A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a Sra. **Dacilene Lima Aguiar** (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro (SEMDES)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 16.109,00 (Dezesseis mil cento e nove reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 4,50	Jocar	R\$ 225,00
05	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	20	R\$ 7,00	Jocar	R\$ 140,00
06	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	20	R\$ 5,60	Max Print	R\$ 112,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

13	Caderno Universitário capa dura 10 materia 200 fls	UND	200	R\$ 18,95	Tilibra	R\$ 3.790,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	80	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 2.232,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	50	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 1.395,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	20	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 558,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar	UND	600	R\$ 1,90	Frama	R\$ 1.140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

	onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .						
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	20	R\$ 20,00	Mamute	R\$ 400,00	
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	300	R\$ 3,50	Embaland o	R\$ 1.050,00	
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	120	R\$ 4,80	Frama	R\$ 576,00	
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	60	R\$ 12,95	São Domingos	R\$ 777,00	
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	96	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 432,00	
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	96	R\$ 3,00	Kit	R\$ 288,00	
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	20	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 720,00	
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	30	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 810,00	
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	24	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 264,00	
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	24	R\$ 50,00	Radex	R\$ 1.200,00	

4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

	TOTAL ->	R\$ 16.109,00
--	----------	---------------

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMDES poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes

[Handwritten signature] 6
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

- discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8



- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG nº:4629556 PC/PA e CPF nº:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional nº:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG nº:3679850 PC/PA e CPF nº:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional nº:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, nº:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhama Raimundo S. dos Santos CPF: 022.753.602-98

Nome: Faia Rodrigues Sena CPF: 788.565.662-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 12/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF/ Secretaria Municipal de Governo - SEMG/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito Municipal de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº: 390 - A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a **Sra. Dacilene Lima Aguiar** (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 20.543,50 (Vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, Sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMAB**: R\$ 624,40 (Seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); **SEMAD**: R\$ 3.935,50 (Três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **SEMA**: R\$ 1.782,00 (Um mil setecentos e oitenta e dois reais); **SEMPOF/SEMG**: R\$ 9.729,85 (Nove mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); **SEURBI/SEMPAR**: R\$ 3.667,00 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais) e **SEMCULT**: R\$ 804,75 (Oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEMAB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
05	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	5	R\$ 7,00	Jocar	R\$ 35,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	3	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 83,70
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	3	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 83,70
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	10	R\$ 1,90	Frama	R\$ 19,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	12	R\$ 3,50	Embalando	R\$ 42,00
38	Grampo Para Grampeador	CAIXA	10	R\$ 4,80	Frama	R\$ 48,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls						
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	10	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 45,00	
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 36,00	
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 27,00	
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	5	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 55,00	
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	3	R\$ 50,00	Radex	R\$ 150,00	
TOTAL ->						R\$ 624,40	

SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	20	R\$ 4,50	Jocar	R\$ 90,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	50	R\$ 7,00	Jocar	R\$ 350,00
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	50	R\$ 5,60	Max Print	R\$ 280,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e	CAIXA	10	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 279,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul						
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	10	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 279,00	
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	5	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 139,50	
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	60	R\$ 1,90	Frama	R\$ 114,00	
28	Elástico Látex especial Amarelo, Pacotes com 500 und	PACOTE	30	R\$ 20,00	Mamute	R\$ 600,00	
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	60	R\$ 3,50	Embalando	R\$ 210,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	40	R\$ 4,80	Frama	R\$ 192,00
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	50	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 225,00
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	50	R\$ 3,00	Kit	R\$ 150,00
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	12	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 432,00
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	20	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 540,00
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	5	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 55,00
TOTAL ->						R\$ 3.935,50

SEMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	5	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 139,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	5	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 139,50
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	10	R\$ 1,90	Frama	R\$ 19,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	15	R\$ 4,80	Frama	R\$ 72,00
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	30	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 135,00
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	5	R\$ 3,00	Kit	R\$ 15,00
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	5	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 180,00
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 27,00
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	5	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 55,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	20	R\$ 50,00	Radex	R\$ 1.000,00
TOTAL ->						R\$ 1.782,00

SEMPOF/SEMG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	20	R\$ 7,00	Jocar	R\$ 140,00
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	20	R\$ 5,60	Max Print	R\$ 112,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	20	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 558,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	20	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 558,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	20	R\$ 27,90	Compactor	R\$ 558,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	10	R\$ 1,90	Frama	R\$ 19,00
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	30	R\$ 20,00	Mamute	R\$ 600,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	30	R\$ 3,50	Embaland o	R\$ 105,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	70	R\$ 4,80	Frama	R\$ 336,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	3	R\$ 12,95	São Domingos	R\$ 38,85
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	50	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 225,00
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	100	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 3.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 270,00
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	10	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 110,00
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	50	R\$ 50,00	Radex	R\$ 2.500,00
TOTAL ->						R\$ 9.729,85

SEURBI/SEMPAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	R\$ 4,50	Jocar	R\$ 45,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	10	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 279,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	10	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 279,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	10	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 279,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	50	R\$ 3,50	Embalando	R\$ 175,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	50	R\$ 4,80	Frama	R\$ 240,00
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	20	R\$ 3,00	Kit	R\$ 60,00
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	15	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 540,00
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 270,00
63	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	30	R\$ 50,00	Radex	R\$ 1.500,00
TOTAL ->						R\$ 3.667,00

SEMCULT						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	5	R\$ 4,50	Jocar	R\$ 22,50

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

06	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	5	R\$ 5,60	Max Print	R\$ 28,00
13	Caderno Universitario capa dura 10 matéria 200 fls	UND	3	R\$ 18,95	Tilibra	R\$ 56,85
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 55,80
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 55,80
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	R\$ 27,90	Compact or	R\$ 27,90
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não	UND	25	R\$ 1,90	Frama	R\$ 47,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.						
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	R\$ 20,00	Mamute	R\$ 20,00	
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	20	R\$ 3,50	Embalando	R\$ 70,00	
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	3	R\$ 4,80	Frama	R\$ 14,40	
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	20	R\$ 4,50	Polycart	R\$ 90,00	
56	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	5	R\$ 3,00	Kit	R\$ 15,00	
57	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	4	R\$ 36,00	Jocar	R\$ 144,00	
58	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	5	R\$ 27,00	Jocar	R\$ 135,00	
60	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	2	R\$ 11,00	Waleu	R\$ 22,00	
TOTAL ->						R\$ 804,75	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.
33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**
1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**
1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 12 – Secretaria Municipal de Governo.**
1212 - Secretaria Municipal de Governo.
04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.**
04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SECRETARIAS, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:
- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
 - b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
 - c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
 - e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
 - f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SECRETARIAS** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente nas Sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB:**

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD.**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA:**

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e
Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR.**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT:**

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB:**

Fiscais designados através da Portaria n°: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018:
Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF n°: 625.078.932-49 e RG n°:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto n°: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, n°:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF n°:663.069.652-20 e RG n°:3711859 – PC/PA, servidora pública efetivo nomeada pelo Decreto n°: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

b) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD.**

Fiscais designados através da Portaria n°: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,;
Waldirene de Sousa Barros, servidora efetiva, portadora do CPF n°: 814.911.152 – 20 e RG n°:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto n°:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria n°:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF n°:001.422.672-36 e RG n°:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto n°:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA:**

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n°: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os fiscais designados através da Portaria n°:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF n°: 945.167.402-06 e RG n° 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional n°: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional n°. 114924-5;

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMP**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF n°:018.409.742-81 e RG n°:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto n°:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, n°:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF n°:988.783.602-87 e RG n°:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto n°:988.783.602-87 e RG n°:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, n°:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.

e) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria n°:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF n°:903.859.182-91 e RG n°:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto n°:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF n°:728.057.062-34 e RG n°:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto n°:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, n°:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

f) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos, n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo, residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS por meio de suas Secretarias e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio das secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Abdeslam Garcia Martins CPF: 020435002-60

Nome: Petrônio de Souza CPF: 002979091-41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 013/2019/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA, E A EMPRESA SANDRA M. S. DE
AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora do RG: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a Sra. **Sandra Maria Silva de Aguiar** (Representante Legal), RG:1499362 – 3ª Via PC/PA e CPF:232.144.142-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 97.039,00 (Noventa e sete mil e trinta e nove reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	100	R\$ 6,00	Radex	R\$ 600,00
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1000	R\$ 20,50	Leonora	R\$ 20.500,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores	UND	3000	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 15.150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30

	diversas 360x245x133					
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	5.000	R\$ 0,37	Foroni	R\$ 1.850,00
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	8.000	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 3.200,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	500	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 1.425,00
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	50	R\$ 94,90	Classe	R\$ 4.745,00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	200	R\$ 14,90	Waleu	R\$ 2.980,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	140	R\$ 29,50	Radex	R\$ 4.130,00
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	2000	R\$ 2,18	Polycart	R\$ 4.360,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1500	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 3.900,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2000	R\$ 2,20	Polycart	R\$ 4.400,00
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	200	R\$ 2,25	Polibras	R\$ 450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	200	R\$ 2,60	Polibras	R\$ 520,00
53	Pasta L ,formato ofício	UND	500	R\$ 1,25	Dac	R\$ 625,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	300	R\$ 2,25	Polycart	R\$ 675,00
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	500	R\$ 21,50	Polibras	R\$ 10.750,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	300	R\$ 37,40	Radex	R\$ 11.220,00
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	320	R\$ 6,45	Souza	R\$ 2.064,00
64	Régua Cristal 50cm	UND	500	R\$ 2,79	Waleu	R\$ 1.395,00
65	Régua Cristal 15cm	UND	1000	R\$ 0,50	Waleu	R\$ 500,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	2.000	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 1.600,00
TOTAL ->						R\$ 97.039,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - DMAC.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.034 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – Divida.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.302.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pela Secretaria no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMSA, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar a PMO/SEMSA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:
 - Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

End.: Rua Almirante Barroso, nº: 330, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Fiscais designados através da Portaria nº: 076/2018 – SEMSA, de 14 de novembro de 2018: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, servidor temporário comissionado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6, residente na Rua Justo Chermont, nº: 1.439, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA e **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336 – PC/PA, data de expedição 23/12/2003, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetiva, Matrícula Funcional nº 023232-7, Grau de Escolaridade Ensino Superior Completo, endereço de e-mail particular beths27gomes@yahoo.com.br, situada no endereço residencial Rua Primeiro de Janeiro, 375, Bairro Bela Vista, Óbidos, Pará.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(es) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMSA, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicado, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrida diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ: 11.884.818/0001-30



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Sandra Maria Silva de Aguiar - RG:1499362 - 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME - CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

785.820.912-49

Nome:

CPF:

035.137.542-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 014/2019/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, E A SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, com sede na Travessa dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela proprietária a Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar (Representante Legal), RG:1499362 – 3ª Via PC/PA e CPF:232.144.142-91.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
03	Almofada para carimbo cor diversas	UND	10	R\$ 6,00	Radex	R\$ 60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

04	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 20,50	Leonora	R\$ 410,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	250	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 1.262,50
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	500	R\$ 0,37	Froni	R\$ 185,00
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	500	R\$ 0,40	Froni	R\$ 200,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	50	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 142,50
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 94,90	Classe	R\$ 949,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	10	R\$ 29,50	Radex	R\$ 295,00
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	600	R\$ 2,18	Polycart	R\$ 1.308,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 130,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com	CAIXA	300	R\$ 37,40	Radex	R\$ 11.220,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

	12 unidade .						
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	20	R\$ 6,45	Souza	R\$ 129,00	
64	Regua Cristal 50cm	UND	100	R\$ 2,79	Waleu	R\$ 279,00	
66	Régua Cristal 30 cm	UND	100	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 80,00	
TOTAL ->						R\$ 16.650,00	

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.051 – Manutenção da Educação Infantil – CRECHE 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.365.0010.2.054 – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.366.0010.2.056 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40 %.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12.367.0010..2.057 – Manutenção Educação Especial 40%.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB

ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Setor de Logística e Material da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº: 672, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Setor de Logística e Material da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº: 672, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

End.: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº: 0101/2018 – SEMED-GS, de 06 de dezembro de 2018: **TATIANE PRINTES RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 796.384.572-87 e RG nº: 4888855 – PC/PA, possui o cargo de Ensino Médio, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº:842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº:091327-8 e **VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA**, portador do CPF nº: 387.328.232-15 e RG nº: 2176105 – PC/PA, possui o curso de Ensino Médio, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Material, nomeado através do Decreto nº:0140/2018/PMO, Matrícula Funcional nº:094859-4;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(es) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMED, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

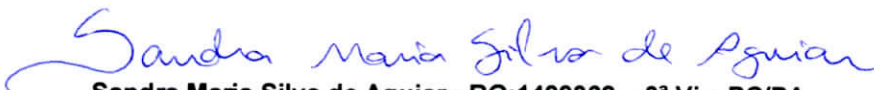
18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Sandra Maria Silva de Aguiar - RG:1499362 – 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Elvicle Pereira Sales CPF: 414.499.672-72

Nome: Mauricio Celso Soares Gomes CPF: 697.356.382-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2019/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E A
EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP:68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br / assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a Sra. **Sandra Maria Silva de Aguiar** (Representante Legal), RG:1499362 – 3ª Via PC/PA e CPF:232.144.142-91.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.305,30 (Sete mil trezentos e cinco reais e trinta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e valor licitado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
03	Almofada para carimbo cor diversas	UND	10	R\$ 6,00	Radex	R\$ 60,00
04	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com	CAIXA	30	R\$ 20,50	Leonora	R\$ 615,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

	24 unidades						
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 505,00	
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1000	R\$ 0,37	Foroni	R\$ 370,00	
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1000	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 400,00	
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	48	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 136,80	
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	3	R\$ 94,90	Classe	R\$ 284,70	
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	10	R\$ 14,90	Waleu	R\$ 149,00	
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	10	R\$ 29,50	Radex	R\$ 295,00	
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	500	R\$ 2,18	Polycart	R\$ 1.090,00	
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	96	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 249,60	
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	96	R\$ 2,20	Polycart	R\$ 211,20	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	96	R\$ 2,25	Polibras	R\$ 216,00
53	Pasta L ,formato ofício	UND	96	R\$ 1,25	Dac	R\$ 120,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	200	R\$ 2,25	Polycart	R\$ 450,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	10	R\$ 37,40	Radex	R\$ 374,00
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	200	R\$ 6,45	Souza	R\$ 1.290,00
64	Régua Cristal 50cm	UND	100	R\$ 2,79	Waleu	R\$ 279,00
65	Régua Cristal 15cm	UND	100	R\$ 0,50	Waleu	R\$ 50,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	200	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 160,00
				TOTAL ->		R\$ 7.305,30

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.060 – Benefícios de Prestação Contínua – BPC

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher e do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



- 5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMDES poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMDES**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente na Sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo(a) gestor(a) da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**:

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria nº:021/2019 – SEMDES, de 17 de janeiro de 2019: **Eva Maria de Amorim Castro**, portador do RG nº:4629556 PC/PA e CPF nº:869.521.372-20, ocupante do cargo Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº:184/2009, Efetiva, Matrícula Funcional nº:062499-3, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº:569, Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: evaamorim11@hotmail.com e **Ana Selma Santos Brito**, portador do RG nº:3679850 PC/PA e CPF nº:496.464.602-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Decreto de Nomeação nº:433/2002, Efetivo, Matrícula Funcional nº:060658-8, escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Trav. Arthur Cruz, nº:720, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: anaselmabrito@gmail.com.

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(es) a PMO por meio da Secretaria e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 017/2019/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 12/03/2019 à 31/12/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 05/2017
CONTRATANTE

Sandra Maria Silva de Aguiar - RG:1499362 – 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Victor P. Carneiro de Moraes CPF: 701.272.422-60

Nome: Geiza Luana Silva de Faria CPF: 938.953.612-91



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 016/2019/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF/ Secretaria Municipal de Governo - SEMG/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a **Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar** (Representante Legal), RG:1499362 – 3ª Via PC/PA e CPF:232.144.142-91.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.695,40 (Quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, Sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMAB**: R\$ 1.395,65 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **SEMAD**: R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais); **SEMA**: R\$ 1.481,20 (Um mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos); **SEMPOF/SEMG**: R\$ 3.983,20 (Três mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **SEURBI/SEMPAR**: R\$ 2.170,65 (Dois mil cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e **SEMCULT**: R\$ 1.074,70 (Um mil setenta e quatro reais e setenta centavos), referentes aos quantitativos solicitados pelas Secretarias em epígrafe, conforme tabelas abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEMAB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
03	Almofada para carimbo cor diversas	UND	5	R\$ 6,00	Radex	R\$ 30,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	80	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 404,00
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	20	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 8,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	5	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 14,25
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	R\$ 94,90	Classe	R\$ 94,90
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	10	R\$ 14,90	Waleu	R\$ 149,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	R\$ 29,50	Radex	R\$ 29,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	40	R\$ 2,18	Polycart	R\$ 87,20
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	20	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 52,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	20	R\$ 2,20	Polycart	R\$ 44,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato oficio .	UND	10	R\$ 2,25	Polycart	R\$ 22,50
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	15	R\$ 21,50	Polibras	R\$ 322,50
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	R\$ 37,40	Radex	R\$ 37,40
61	Prancheta oficio em MDF ou acrilico com Prendedor Metálico	UND	10	R\$ 6,45	Souza	R\$ 64,50
64	Regua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,79	Waleu	R\$ 27,90
66	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 8,00
TOTAL ->						R\$ 1.395,65

SEMAD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
03	Almofada para carimbo cor diversas	UND	6	R\$ 6,00	Radex	R\$ 36,00
04	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	5	R\$ 20,50	Leonora	R\$ 102,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	150	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 757,50
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	500	R\$ 0,37	Foroni	R\$ 185,00
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	500	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 200,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	40	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 114,00
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 94,90	Classe	R\$ 949,00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	40	R\$ 14,90	Waleu	R\$ 596,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA		R\$ 29,50	Radex	R\$ -
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	100	R\$ 2,18	Polycart	R\$ 218,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 130,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND		R\$ 2,20	Polycart	R\$ -
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	50	R\$ 2,25	Polibras	R\$ 112,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	50	R\$ 2,60	Polibras	R\$ 130,00
53	Pasta L ,formato ofício	UND	50	R\$ 1,25	Dac	R\$ 62,50
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	100	R\$ 2,25	Polycart	R\$ 225,00
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	20	R\$ 21,50	Polibras	R\$ 430,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	5	R\$ 37,40	Radex	R\$ 187,00
61	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	20	R\$ 6,45	Souza	R\$ 129,00
64	Regua Cristal 50cm	UND		R\$ 2,79	Waleu	R\$ -
65	Régua Cristal 15cm	UND	20	R\$ 0,50	Waleu	R\$ 10,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	20	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 16,00
				TOTAL ->		R\$ 4.590,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	5	R\$ 6,00	Radex	R\$ 30,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 505,00
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	30	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 12,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	30	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 85,50
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	20	R\$ 14,90	Waleu	R\$ 298,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	5	R\$ 29,50	Radex	R\$ 147,50
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	30	R\$ 2,18	Polycart	R\$ 65,40
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	5	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 13,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	50	R\$ 2,20	Polycart	R\$ 110,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato officio .	UND	30	R\$ 2,25	Polycart	R\$ 67,50
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	2	R\$ 37,40	Radex	R\$ 74,80
61	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	10	R\$ 6,45	Souza	R\$ 64,50
66	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 8,00
TOTAL ->						R\$ 1.481,20

SEMPOF\SEMG						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	10	R\$ 6,00	Radex	R\$ 60,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 505,00
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	150	R\$ 0,37	Foroni	R\$ 55,50
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	150	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 60,00
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls	UND	10	R\$ 94,90	Classe	R\$ 949,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	75/m2						
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	30	R\$ 14,90	Waleu	R\$	447,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	2	R\$ 29,50	Radex	R\$	59,00
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	10	R\$ 2,18	Polycart	R\$	21,80
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,60	Polycart	R\$	130,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	10	R\$ 2,20	Polycart	R\$	22,00
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	10	R\$ 2,25	Polibras	R\$	22,50
52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	20	R\$ 2,60	Polibras	R\$	52,00
53	Pasta L ,formato ofício	UND	20	R\$ 1,25	Dac	R\$	25,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	200	R\$ 2,25	Polycart	R\$	450,00
55	Pasta Sanfonada 12 divisórias	UND	30	R\$ 21,50	Polibras	R\$	645,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm	CAIXA	10	R\$ 37,40	Radex	R\$	374,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	nas cores diversas caixa com 12 unidade .						
61	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	10	R\$ 6,45	Souza	R\$	64,50
64	Régua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,79	Waleu	R\$	27,90
65	Régua Cristal 15cm	UND	10	R\$ 0,50	Waleu	R\$	5,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,80	Waleu	R\$	8,00
TOTAL ->						R\$	3.983,20

SEURBI\SEMPAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	10	R\$ 6,00	Radex	R\$ 60,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 505,00
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	50	R\$ 0,37	Foroni	R\$ 18,50
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	50	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 20,00
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls	UND	10	R\$ 94,90	Classe	R\$ 949,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	75/m2						
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	25	R\$ 2,18	Polycart	R\$	54,50
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	25	R\$ 2,60	Polycart	R\$	65,00
59	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	10	R\$ 37,40	Radex	R\$	374,00
61	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	15	R\$ 6,45	Souza	R\$	96,75
64	Régua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,79	Waleu	R\$	27,90
TOTAL ->						R\$	2.170,65

SEMCULT						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	5	R\$ 6,00	Radex	R\$ 30,00
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	50	R\$ 5,05	Polycart	R\$ 252,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	100	R\$ 0,37	Foroni	R\$ 37,00
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	100	R\$ 0,40	Foroni	R\$ 40,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	10	R\$ 2,85	Max Print	R\$ 28,50
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	2	R\$ 94,90	Classe	R\$ 189,80
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	10	R\$ 14,90	Waleu	R\$ 149,00
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	50	R\$ 2,60	Polycart	R\$ 130,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato officio .	UND	50	R\$ 2,25	Polycart	R\$ 112,50
61	Prancheta officio em MDF ou acrilico com Prendedor Metálico	UND	10	R\$ 6,45	Souza	R\$ 64,50
64	Regua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 2,79	Waleu	R\$ 27,90
65	Régua Cristal 15cm	UND	10	R\$ 0,50	Waleu	R\$ 5,00
66	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 0,80	Waleu	R\$ 8,00
TOTAL ->						R\$ 1.074,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

3030- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0083.2076 - Manutenção das Atividades da SEMA;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009-Manutenção das Atividades da SEMPOF;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 - Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec.Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado pelas Secretarias no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** da Nota Fiscal / Fatura devidamente datada e atestada pelo Fiscal designado e pelo Secretário, acompanhada da Ordem de fornecimento e Termo de Recebimento, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência em conta bancária.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SECRETARIAS, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Termo de referência do Edital de licitação e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas na tabela mencionada no item 03 deste contrato.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais devidamente datadas e atestadas.
- h) A contratada deverá entregar os Materiais de Expediente nas Sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta - feira, exceto nos feriados municipais, estaduais e federais, no seguinte endereço:
- - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro: Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n°: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.
 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPPOF**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, n°: 338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e
Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:
End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.
- i) A contratada deverá fornecer os materiais de expediente de acordo com as normas legais e demais órgão de fiscalização e controle;
- j) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- l) A contratada deverá entregar os materiais de expediente de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos setores requisitantes da secretaria.
- m) A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas da secretaria que se fizer necessária.
- n) Caso as especificações não estejam de acordo com as exigência editalícia e de acordo com o licitado a contratada deverá substituir os materiais de expediente nos quais se verificarem falhas, vícios ou irregularidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**:

Fiscais designados através da Portaria n°: 015/2018, de 14 de dezembro de 2018:
Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF n°: 625.078.932-49 e RG n°:3457966 PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto n°: 123/2002 – PMO, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Princesa Isabel, n°:127, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, E-mail: catsantos26@yahoo.com.br e **Francenilda Barros Almeida**, portador do CPF n°:663.069.652-20 e RG n°:3711859 – PC/PA, servidora pública efetiva nomeada pelo Decreto n°: 276/09 – PMO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade: Ensino Médio Completo, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:133, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, E-mail: france.barros77@gmail.com;

b) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**.

Fiscais designados através da Portaria n°: 2.503/2019, de 26 de dezembro de 2018,:
Waldirene de Sousa Barros, servidora efetiva, portadora do CPF n°: 814.911.152 – 20 e RG n°:3470313 – PC/PA, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto n°:147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria n°:0380/2018-PMO, Escolaridade: Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, n°:1.260, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone: 93- 99147-6594, E-mail: walsousab@gmail.com e **Daiana Gleicy Soares Ferreira**, servidora temporária comissionada, portadora do CPF n°:001.422.672-36 e RG n°:5438228 – PC/PA, nomeada pelo Decreto n°:0758/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Idelfonso de Almeida, n°:520, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone:93- 99164-9395, E-mail: daianabebeto@gmail.com.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA**:

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n°: 259, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os fiscais designados através da Portaria nº:006/2018 – SEMA, de 04 de dezembro de 2018: **HERLON FABRÍCIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº: 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, efetivo, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Matrícula Funcional nº: 112546-1 e **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portador do CPF: 649.225.532-15 e RG: 3711474 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Escolaridade: Ensino Médio Completo, Matrícula Funcional nº. 114924-5;

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº: 004/2019, de 02 de janeiro de 2019: **MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:018.409.742-81 e RG nº:6926666 – PC/PA, Temporária Comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Decreto nº:756/2018, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: maryprefmaycon@gmail.com e **MARIO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, efetivo, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº:988.783.602-87 e RG nº:5866463 – PC/PA, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua 15 de novembro, nº:137, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail: mariosergiosouza05@gmail.com.

e) Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro: Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;

Os fiscais designados através da Portaria nº:003/2019, de 02 de janeiro de 2019: **ÉRIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF nº:903.859.182-91 e RG nº:5540705 – SSP/PA, Temporário Comissionado, Cargo Chefe de Gabinete, Decreto nº:0485/2018, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:468, Centro, Óbidos/PA, E-mail:prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portador do CPF nº:728.057.062-34 e RG nº:3929161 – SSP/PA, Temporária Comissionada, Secretária de Gabinete, nomeada pelo Decreto nº:0101/2018, Ensino Médio Completo, residente na Travessa Artur Cruz, nº:806, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, E-mail:rosicleirecardoso@yahoo.com.

f) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: Fátima, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Os fiscais designados através da Portaria n°: 003/2019 – SEURBI, de 03 de janeiro de 2019: **Queila Pinheiro dos Santos**, servidora efetiva, portadora do CPF n°:761.586.242-68 e RG n°:4837961 – PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, nomeada através do Decreto n°:0478/2018 – PMO, Matrícula Funcional n°:111307-1 e **Tenilson Santos da Silva**, servidor efetivo, portador do CPF n°:003.312.222-99 e RG n°:6027804 – PC/PA, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto n°:1.122/2012 – PMO, Matrícula Funcional n°:112320-3.

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**:

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA - CEP: 68250-000.

Fiscais designados através da Portaria n°: 005/2019 - SEMCULT, de 17 de janeiro de 2019: **Jeter Luiz Gois Barbosa**, portador do CPF n°:402.718.382-72 e RG n°:2281820 – SSP/PA, servidor temporário comissionado, ocupante do cargo: Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – Decreto n°:0166/2018, escolaridade: Graduação em Adm. de Empresas, residente na Travessa Juraci Matos , n°:498, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, Matrícula Funcional:114.863-1, e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com e **Wilma Lúcia Marinho da Silva**, servidora pública efetiva, portadora do CPF n°:403.428.592-34 e RG n°:1897477 2ª Via - PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, escolaridade: Ensino Superior Completo , residente na Rua Felipe Patroni, n°:421, Bairro: Cidade Nova, Óbidos/PA, Matrícula Funcional: 112871-1, e-mail: amlliw23silva@hotmail.com.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do Objeto do presente contrato serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos produtos pelo (s) fornecedor(es) a PMO/SECRETARIAS por meio de suas Secretarias e fundos, disporá de um período de até 02(dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio das secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **017/2019/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **12/03/2019 à 31/12/2019**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 12 de março de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE


Sandra Maria Silva de Aguiar - RG:1499362 - 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME - CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Waldemar Garcia Marinho CPF: 020.435.002-60

Nome: Ronicleu de Souza CPF: 861.015.282-00

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Assente em:

ELETICIA ARAUJO PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75F1C39D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de uma unidade nível de saúde – ambulância tipo A – Simples remoção tipo Pick-up (1), conforme proposta nº 11884.818000/1180-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA no exercício de 2019. **Empresa:** R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.126.365/0001-00, **Valor Global:** R\$ 169.950,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). **Data da Homologação:** 15/03/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:51934145

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº. 003 / 2019 / PMO/SEMSA, Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); **Contrato nº. 007 / 2019 / PMO/SEMSA, Contratada:** L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. **Valor Global:** R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais); **Contrato nº. 009 / 2019 / PMO/SEMSA, Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 57.458,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **Contrato nº. 013 / 2019 / PMO/SEMSA, Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$ 97.039,00 (Noventa e sete mil e trinta e nove reais). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:06F7EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº. 002 / 2019 / PMO / SEMED, Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais); **Contrato nº. 006 / 2019 / PMO / SEMED, Contratada:** L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. **Valor Global:** R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais); **Contrato nº. 010/2019/PMO / SEMED, Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais); **Contrato nº. 014/2019/PMO / SEMED, Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:3EAB1890

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº. 003 / 2019 / PMO/SEMDES, Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 12.653,80 (Doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **Contrato nº. 007 / 2019 / PMO / SEMDES, Contratada:** L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais); **Contrato nº. 011/2019/PMO / SEMDES, Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 16.109,00 (Dezesseis mil cento e nove reais); **Contrato nº. 015 / 2019 / PMO / SEMDES, Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$ 7.305,30 (Sete mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto de 05/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:585D9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº. 004/2019/PMO, Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 18.864,77 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **Contrato nº. 008/2019/PMO, Contratada:** L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R\$ 35.311,50 (Trinta e cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos); **Contrato nº. 012 / 2019 / PMO, Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 20.543,50 (Vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Contrato nº. 016/2019/PMO, Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$

14.695,40 (Quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: 12/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0810DCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

FAVORECIDO....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAT

VALOR.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:806E7C7F

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADO.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAT

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo e Técnico Operacional, no valor de R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:0582748A

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (softwares) de gestão pública na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e de Transparência, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

FAVORECIDO.....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

VALOR.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:0B408913

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADO.....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (softwares) de gestão pública na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e de Transparência, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 273/2019-CPL

Óbidos (PA), 22 de Abril de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 349, 390, 400, 432/2018/PMO, 023, 031, 044 e 049/2019/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 017/2019/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.

Estamos Encaminhando os processos acima mencionados para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

*Recebido em:
22.04.2019*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

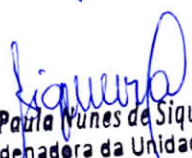



Mem. N° - 078/2019-CI

Óbidos (PA), 28 de Maio de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos n°. 349, 390, 400, 432/2018/PMO, 023, 031, 044 e 049/2019/PMO, referentes ao Pregão Presencial n° 017/2019/PMO, que tem como objeto *Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, no exercício de 2019*, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	8:30
Dia:	31 / 05 / 2019
	
Recebedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 349, 390, 400, 432/2018/PMO, 023, 031, 044 e 049/2019/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/PMO, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, no exercício de 2019, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Maio de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017